



# Imprensa Oficial

Órgão Oficial do Município de Várzea Paulista | Lei Complementar: 255 de 22 de dezembro de 2015

[www.varzeapaulista.sp.gov.br/imprensaoficial](http://www.varzeapaulista.sp.gov.br/imprensaoficial)

Nº 606 - Ano XIII

Várzea Paulista | Segunda-feira | 18 de Julho de 2022

## Índice

PODER EXECUTIVO.....	2
GABINETE DO PREFEITO.....	2
CONSELHOS E COLEGIADOS MUNICIPAIS.....	8
GESTÃO PÚBLICA.....	10
GESTÃO DE PESSOAL.....	11
CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS.....	39
SAÚDE.....	48
SAÚDE COLETIVA.....	48
FUSSBE.....	50
PODER LEGISLATIVO.....	50
PLENÁRIO.....	50
FINANÇAS.....	50

## Expediente

O conteúdo da Imprensa Oficial é de responsabilidade das Secretarias de Gestão Pública e

Comunicação da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista.

Jornalista Responsável : Alexandre Rodrigues de Carvalho - 90.376-SP

Contato : imprensa.oficial@varzeapaulista.sp.gov.br

<http://www.varzeapaulista.sp.gov.br/imprensaoficial>

### PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

### Leis Ordinárias

#### LEI Nº 2.573

#### DECLARA E RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A ASSOCIAÇÃO CULTURAL ILÉ ÀSÉ EGBE ÔGÚN NIRE

Art. 1º Fica, por força da presente Lei, declarada e reconhecida como entidade de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO CULTURAL ILÉ ÀSÉ EGBE ÔGÚN NIRE, com sede na Rua Eugênio Carezatto, nº 60, Jardim Promeca, na cidade de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, entidade civil, de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.377.302/0001-96.

Art. 2º A Associação Cultural Ilé Àsé Egbe Ôgún Nire fica devidamente habilitada, através deste diploma legal, e receber incentivos de qualquer natureza, em conformidade com a legislação pertinente.

Art. 3º Os direitos assegurados através deste diploma legal serão mantidos durante e enquanto perdurar as atividades constantes em seu Estatuto, cessando-se estes direitos no exato momento em que houver alteração que desvirtue as finalidades nele contidas e para o qual foi criado.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## Decretos

### DECRETO Nº 6.242



### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6242, DE 28 DE JUNHO DE 2022 -

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.878.000,00 ( Três Milhões Oitocentos e Setenta e Oito Mil Reais ), e dá outras providências.*

RODOLFO WILSON RODRIGUES  
BRAGA, Prefeito Municipal de Várzea Paulista - SP, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO de funcionais programáticas distintas, no valor de R\$ 3.878.000,00, (Três Milhões Oitocentos e Setenta e Oito Mil Reais ) para suplementar as dotações abaixo do Orçamento-Programa vigente, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei Municipal nº 2538/2021, ficam realizadas as seguintes transferências:

<b>02.01.01</b>	<b>U.G.M. DA CASA CIVIL</b>	
01.04.122.0002	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</b>		<b>RS 1.000,00</b>
<b>02.01.01</b>	<b>U.G.M. DA CASA CIVIL</b>	
01.04.122.0005	GESTÃO DA OUVIDORIA GERAL	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</b>		<b>RS 1.000,00</b>
<b>02.01.01</b>	<b>U.G.M. DA CASA CIVIL</b>	
01.04.122.0005	GESTÃO DA OUVIDORIA GERAL	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</b>		<b>RS 3.000,00</b>
<b>02.01.03</b>	<b>U.G.M. DA CASA CIVIL</b>	
03.04.122.0004	GESTÃO DA CASA CIVIL	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</b>		<b>RS 4.000,00</b>
<b>02.01.05</b>	<b>U.G.M. DA CASA CIVIL</b>	
05.04.122.0009	GESTÃO DA COMUNICAÇÃO	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</b>		<b>RS 10.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

- DECRETO Nº 6242, DE 28 DE JUNHO DE 2022 -

<b>02.01.05</b>	<b>U.G.M. DA CASA CIVIL</b>	
05.04.122.0009	GESTÃO DA COMUNICAÇÃO	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</b>		<b>RS 26.000,00</b>
<b>02.02.02</b>	<b>U.G.M. DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRAÇÃO</b>	
02.04.122.0013	GESTÃO DA ESCOLA DE GOVERNO	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</b>		<b>RS 1.000,00</b>
<b>02.03.01</b>	<b>U.G.M. DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO</b>	
01.04.122.0007	GESTÃO DO PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</b>		<b>RS 6.000,00</b>
<b>02.06.01</b>	<b>U.G.M. DE INFRAESTRUTURA URBANA</b>	
01.04.122.0014	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</b>		<b>RS 25.000,00</b>
<b>02.06.01</b>	<b>U.G.M. DE INFRAESTRUTURA URBANA</b>	
01.04.122.0014	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</b>		<b>RS 7.000,00</b>
<b>02.06.01</b>	<b>U.G.M. DE INFRAESTRUTURA URBANA</b>	
01.15.451.0015	GESTÃO DO AVANÇA VÁRZEA PAULISTA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</b>		<b>RS 2.540.000,00</b>
<b>02.07.01</b>	<b>U.G.M. DE MEIO AMBIENTE</b>	
01.04.122.0016	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</b>		<b>RS 375.000,00</b>
<b>02.07.01</b>	<b>U.G.M. DE MEIO AMBIENTE</b>	
01.04.122.0016	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</b>		<b>RS 4.000,00</b>
<b>02.07.01</b>	<b>U.G.M. DE MEIO AMBIENTE</b>	
01.04.122.0016	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</b>		<b>RS 1.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

- DECRETO Nº 6242, DE 28 DE JUNHO DE 2022 -

<b>02.09.01</b>	<b>U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E FAZENDA</b>	
01.04.122.0018	GESTÃO DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO E FAZENDA	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</b>		<b>RS 5.000,00</b>
<b>02.10.01</b>	<b>U.G.M. DE TRANSPORTE PÚBLICO E TRÂNSITO</b>	
01.04.122.0066	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</b>		<b>RS 2.000,00</b>
<b>02.10.01</b>	<b>U.G.M. DE TRANSPORTE PÚBLICO E TRÂNSITO</b>	
01.04.125.0020	GESTÃO DAS AÇÕES DO TRÂNSITO	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</b>		<b>RS 14.000,00</b>
<b>02.11.02</b>	<b>U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
02.08.244.0022	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</b>		<b>RS 17.000,00</b>
<b>02.11.03</b>	<b>U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
03.08.243.0024	GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</b>		<b>RS 73.000,00</b>
<b>02.11.03</b>	<b>U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
03.08.244.0023	GESTÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</b>		<b>RS 9.000,00</b>
<b>02.11.03</b>	<b>U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
03.08.244.0023	GESTÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</b>		<b>RS 4.000,00</b>
<b>02.11.03</b>	<b>U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
03.08.244.0023	GESTÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</b>		<b>RS 5.000,00</b>
<b>02.12.01</b>	<b>U.G.M. DE EDUCAÇÃO</b>	
01.12.122.0025	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</b>		<b>RS 71.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

- DECRETO Nº 6242, DE 28 DE JUNHO DE 2022 -

<b>02.12.01</b>	<b>U.G.M. DE EDUCAÇÃO</b>	
01.12.122.0025	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</b>		<b>RS 5.000,00</b>
<b>02.12.02</b>	<b>U.G.M. DE EDUCAÇÃO</b>	
02.12.361.0028	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</b>		<b>RS 100.000,00</b>
<b>02.12.02</b>	<b>U.G.M. DE EDUCAÇÃO</b>	
02.12.365.0030	GESTÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</b>		<b>RS 300.000,00</b>
<b>02.12.02</b>	<b>U.G.M. DE EDUCAÇÃO</b>	
02.12.365.0030	GESTÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</b>		<b>RS 50.000,00</b>
<b>02.13.01</b>	<b>U.G.M. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO</b>	
01.27.122.0036	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</b>		<b>RS 24.000,00</b>
<b>02.13.01</b>	<b>U.G.M. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO</b>	
01.27.122.0036	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</b>		<b>RS 8.000,00</b>
<b>02.14.01</b>	<b>U.G.M. DE SAÚDE</b>	
01.10.122.0038	GESTÃO DA SAÚDE	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</b>		<b>RS 10.000,00</b>
<b>02.14.01</b>	<b>U.G.M. DE SAÚDE</b>	
01.10.122.0038	GESTÃO DA SAÚDE	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</b>		<b>RS 2.000,00</b>
<b>02.14.02</b>	<b>U.G.M. DE SAÚDE</b>	
02.10.301.0039	GESTÃO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</b>		<b>RS 7.500,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

- DECRETO Nº 6242, DE 28 DE JUNHO DE 2022 -

<b>02.14.02</b>	<b>U.G.M. DE SAÚDE</b>	
02.10.301.0039	GESTÃO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</b>		<b>RS 50.000,00</b>
<b>02.14.02</b>	<b>U.G.M. DE SAÚDE</b>	
02.10.302.0040	GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</b>		<b>RS 20.500,00</b>
<b>02.14.03</b>	<b>U.G.M. DE SAÚDE</b>	
03.10.302.0040	GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</b>		<b>RS 20.000,00</b>
<b>02.14.03</b>	<b>U.G.M. DE SAÚDE</b>	
03.10.302.0040	GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</b>		<b>RS 30.000,00</b>
<b>02.15.01</b>	<b>U.G.M. DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	
01.06.181.0043	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</b>		<b>RS 8.000,00</b>
<b>02.15.01</b>	<b>U.G.M. DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	
01.06.181.0043	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</b>		<b>RS 7.000,00</b>
<b>02.15.02</b>	<b>U.G.M. DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	
02.06.181.0044	GESTÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</b>		<b>RS 32.000,00</b>
<b>Art. 2º Os Créditos abertos pelos artigos anteriores serão cobertos com recursos provenientes de anulação:</b>		
<b>02.01.01</b>	<b>U.G.M. DA CASA CIVIL</b>	
01.04.122.0002	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>		<b>RS 1.000,00</b>
<b>02.01.01</b>	<b>U.G.M. DA CASA CIVIL</b>	
01.04.122.0005	GESTÃO DA OUVIDORIA GERAL	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>		<b>RS 3.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

- DECRETO Nº 6242, DE 28 DE JUNHO DE 2022 -

<b>02.01.01</b>	<b>U.G.M. DA CASA CIVIL</b>	
01.04.122.0005	GESTÃO DA OUVIDORIA GERAL	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>		<b>RS 1.000,00</b>
<b>02.01.03</b>	<b>U.G.M. DA CASA CIVIL</b>	
03.04.122.0004	GESTÃO DA CASA CIVIL	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>		<b>RS 4.000,00</b>
<b>02.01.05</b>	<b>U.G.M. DA CASA CIVIL</b>	
05.04.122.0009	GESTÃO DA COMUNICAÇÃO	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>		<b>RS 5.000,00</b>
<b>02.01.05</b>	<b>U.G.M. DA CASA CIVIL</b>	
05.04.131.0009	GESTÃO DA COMUNICAÇÃO	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>		<b>RS 26.000,00</b>
<b>02.02.02</b>	<b>U.G.M. DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRAÇÃO</b>	
02.04.122.0013	GESTÃO DA ESCOLA DE GOVERNO	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>		<b>RS 1.000,00</b>
<b>02.03.01</b>	<b>U.G.M. DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO</b>	
01.04.122.0007	GESTÃO DO PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>		<b>RS 6.000,00</b>
<b>02.04.01</b>	<b>U.G.M. DE FINANÇAS</b>	
01.99.999.0011	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>		<b>RS 1.607.000,00</b>
<b>02.06.01</b>	<b>U.G.M. DE INFRAESTRUTURA URBANA</b>	
01.04.122.0014	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>		<b>RS 7.000,00</b>
<b>02.06.01</b>	<b>U.G.M. DE INFRAESTRUTURA URBANA</b>	
01.15.451.0015	GESTÃO DO AVANÇA VÁRZEA PAULISTA	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>		<b>RS 1.040.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

- DECRETO Nº 6242, DE 28 DE JUNHO DE 2022 -

<b>02.07.01</b>	<b>U.G.M. DE MEIO AMBIENTE</b>	
01.04.122.0016	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>		<b>RS 5.000,00</b>
<b>02.07.01</b>	<b>U.G.M. DE MEIO AMBIENTE</b>	
01.18.452.0016	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>		<b>RS 375.000,00</b>
<b>02.09.01</b>	<b>U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E FAZENDA</b>	
01.04.122.0018	GESTÃO DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO E FAZENDA	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>		<b>RS 5.000,00</b>
<b>02.10.01</b>	<b>U.G.M. DE TRANSPORTE PÚBLICO E TRÂNSITO</b>	
01.04.125.0020	GESTÃO DAS AÇÕES DO TRÂNSITO	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>		<b>RS 14.000,00</b>
<b>02.11.01</b>	<b>U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
01.08.122.0021	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>		<b>RS 108.000,00</b>
<b>02.12.01</b>	<b>U.G.M. DE EDUCAÇÃO</b>	
01.12.122.0025	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>		<b>RS 5.000,00</b>
<b>02.12.01</b>	<b>U.G.M. DE EDUCAÇÃO</b>	
01.12.122.0027	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>		<b>RS 71.000,00</b>
<b>02.12.02</b>	<b>U.G.M. DE EDUCAÇÃO</b>	
02.12.361.0028	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>		<b>RS 400.000,00</b>
<b>02.13.01</b>	<b>U.G.M. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO</b>	
01.27.122.0036	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>		<b>RS 4.000,00</b>

**DECRETO Nº 6.243**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

- DECRETO Nº 6242, DE 28 DE JUNHO DE 2022 -

<b>02.13.01</b>	<b>U.G.M. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO</b>
01.27.811.0036	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>	<b>RS 28.000,00</b>
<b>02.14.03</b>	<b>U.G.M. DE SAÚDE</b>
03.10.302.0040	GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>	<b>RS 140.000,00</b>
<b>02.15.01</b>	<b>U.G.M. DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>
01.06.181.0043	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>	<b>RS 15.000,00</b>
<b>02.15.02</b>	<b>U.G.M. DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>
02.06.181.0044	GESTÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>	<b>RS 7.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, 28 DE JUNHO DE 2022.

Rodolfo Wilson Rodrigues Braga  
Prefeito Municipal de Várzea Paulista

Hudele Fabricio da Silva  
Gestor Municipal de Finanças

Marcello Trevenzoli Breschi  
Gestor Municipal de Gestão Pública Interino  
Registrado e Publicado pela Unidade Gestora Municipal de Planejamento e Inovação  
desta Prefeitura Municipal

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

- DECRETO Nº 6243, DE 28 DE JUNHO DE 2022 -

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ R\$ 1.026.961,81 ( Hum Milhão e Vinte e Seis Mil Novecentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Um Centavos ), e dá outras providências.*

RODOLFO WILSON RODRIGUES  
BRAGA, Prefeito Municipal de Várzea  
Paulista - SP, no uso de suas atribuições  
legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 2538/2021, de 28 de Dezembro de 2021, e nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 1.026.961,81, (Hum Milhão e Vinte e Seis Mil Novecentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Um Centavos ) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02.04.01</b>	<b>U.G.M. DE FINANÇAS</b>
01.28.843.0011	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: RS 1.026.961,81**

**Art. 2º** Os Créditos abertos pelos artigos anteriores serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, 28 DE JUNHO DE 2022.

Rodolfo Wilson Rodrigues Braga  
Prefeito Municipal de Várzea Paulista

Hudele Fabricio da Silva  
Gestor Municipal de Finanças

Marcello Trevenzoli Breschi  
Gestor Municipal de Gestão Pública Interino  
Registrado e Publicado pela Unidade Gestora Municipal de Planejamento e Inovação desta Prefeitura Municipal

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**DECRETO Nº 6.245**

**QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL O “INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH”**

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 5º do Decreto nº 6.142, de 13 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o pedido realizado através do Processo nº 5.783/2022 pelo Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica qualificada como Organização Social o “Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar”, portador do CNPJ nº 18.972.378/0001-12.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA**DECRETO Nº 6.246****QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL A “ORGANIZAÇÃO SOCIAL BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E EDUCAÇÃO – ORGANIZAÇÃO MÃOS AMIGAS”**

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 5º do Decreto nº 6.142, de 13 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o pedido realizado através do Processo nº 6.077/2022 pela Organização Social Beneficente de Assistência à Saúde – Organização Mãos Amigas.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social a “Organização Social Beneficente de Assistência à Saúde – Organização Mãos Amigas”, portadora do CNPJ nº 22.741.429/0001-72.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA**DECRETO Nº 6.247****QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL A “BIOGESP – ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS”**

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 5º do Decreto nº 6.142, de 13 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o pedido realizado através do Processo nº 5.021/2022 pela BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social a “BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais”, portadora do CNPJ nº 26.702.577/0001-39.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA**DECRETO Nº 6.248****QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL O “GRASP SAÚDE – GRUPO DE ATENÇÃO À SAÚDE”**

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 5º do Decreto nº 6.142, de 13 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o pedido realizado através do Processo nº 6.078/2022 pelo GRASP Saúde – Grupo de Atenção à Saúde.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social o “GRASP Saúde – Grupo de Atenção à Saúde”, portador do CNPJ nº 01.261.602/0001-65.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA**DECRETO Nº 6.249****DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À COVID-19, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA**

D E C R E T A:

Art. 1º Fica recomendado o uso de máscaras nos órgãos públicos do Município de Várzea Paulista.

Art. 2º Permanece a recomendação do uso de máscaras em lugares fechados, tais como, comércios, shopping, instituições religiosas, escolas públicas ou particulares, transporte público, além do uso de álcool gel e distanciamento.

Art. 3º As medidas propostas neste Decreto poderão ser revistas de acordo com as condições epidemiológicas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.235, de 02 de junho de 2022.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA**Despachos****PROCEDIMENTO CORREGEDORIA Nº 22/2013****POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA CONDUTA DO GUARDA MUNICIPAL M. A. P.**

Interessado: Corregedoria da Guarda Municipal

D E C I S Ã O:

Diante do exposto nos Relatórios do presente Processo, de fls. 45 e 46 o qual acolho, DETERMINO o arquivamento do presente feito, com base nos artigos 450, inciso V e artigo 539, da Lei Complementar Municipal nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Paulista).

A Corregedoria da Guarda Municipal para as devidas providências.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA**REF.: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 851/2021****ASSUNTO: POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA CONDUTA DO SERVIDOR SR. A. M. G.**

Interessado: Prefeitura Municipal de Várzea Paulista

D E C I S Ã O:

Diante do exposto nos Relatórios do presente Processo, de fls. 143 a 151 o qual acolho, DETERMINO o arquivamento do presente feito, com base no artigo 515, da Lei Complementar Municipal nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Paulista).

A Unidade Gestora Municipal de Assuntos Jurídicos e Cidadania para as devidas providências.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA**REF.: PROCEDIMENTO CORREGEDORIA Nº 01/2014****POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA CONDUTA DO GUARDA MUNICIPAL M. A. P.**

Interessado: Corregedoria da Guarda Municipal

D E C I S Ã O:

Diante do exposto nos Relatórios do presente Processo, de fl. 37 o qual acolho, DETERMINO o arquivamento do presente feito, com base nos artigos 450, inciso V e artigo 539, da Lei Complementar Municipal nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Paulista).

A Corregedoria da Guarda Municipal para as devidas providências.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA**REF.: PROCEDIMENTO CORREGEDORIA Nº 13/2013****POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA CONDUTA DO GUARDA MUNICIPAL M. A. P.**

Interessado: Corregedoria da Guarda Municipal

**DECISÃO:**

Diante do exposto nos Relatórios do presente Processo, de fls. 62 e 63 o qual acolho, DETERMINO o arquivamento do presente feito, com base nos artigos 450, inciso V e artigo 539, da Lei Complementar Municipal nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Paulista).

A Corregedoria da Guarda Municipal para as devidas providências.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.478/2017****POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2013**

Interessado: Prefeitura Municipal de Várzea Paulista

Trata-se o presente de Procedimento Administrativo, encarregado de apurar fatos narrados na Sindicância Meramente Investigatória nº 5.170/2016, referente a apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TC nº 7470.989-16.1, referente a possíveis irregularidades cometidas na contratação da empresa vencedora da Concorrência Pública nº 05/2013 (Universo Editora e Produtos Gráficos e Pedagógicos Ltda – ME).

Considerando o lapso de tempo desde o último despacho do Chefe do Executivo, determinando a manutenção da suspensão do presente feito, encaminhe-se a Unidade Gestora Municipal de Assuntos Jurídicos e Cidadania para informações sobre a emissão de parecer do Ministério Público de Contas e conclusão da matéria no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do Processo nº 7470.989-16. 1.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2022

JOÃO PAULO DE SOUZA  
CHEFE DA CASA CIVIL - DECRETO Nº 6.184, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

**REF.: PROCESSO Nº 3.581/2022****DESCONTO DE 50% DE MULTA APLICADA PELO AUTO DE INFRAÇÃO 000079/2022**

Interessado: Eleven Comércio de Roupas e Acessórios Ltda

**DECISÃO:**

Considerando o despacho às fls. 29 a 33, exarado pela Unidade Gestora Municipal Municipal de Assuntos Jurídicos e Administração, o qual acolho, DETERMINO o deferimento do pedido, nos termos do artigo 355, da Lei Complementar Municipal nº 160, de 29 de dezembro de 2005.

A Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Fazenda, para demais providências necessárias.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**REF.: PROCESSO Nº 3.723/2022****RESSARCIMENTO POR PERDAS E DANOS**

Interessado: Célio Kutschinski

**DECISÃO:**

Considerando o Parecer exarado pela Unidade Gestora Municipal de Assuntos Jurídicos e Cidadania, o qual acolho, decido pelo DEFERIMENTO do pedido.

A Unidade Gestora Municipal de Assuntos Jurídicos e Cidadania para as devidas providências.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**REF.: PROCESSO Nº 4.301/2022****REGIME DE TELETRABALHO**

Interessado: Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública

**DECISÃO:**

Fica autorizado o regime de teletrabalho, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 6.138, de 02 de agosto de 2021, e conforme solicitação do Gestor Municipal de Gestão Pública, à servidora Sra. Elizelma Martins Caceri.

É de inteira responsabilidade do(a) Gestor(a) da pasta, a observância do cumprimento de todos os deveres e critérios previstos no Decreto, sendo que, o retorno da servidora ao regime presencial deve ser comunicado a esta Casa Civil.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**CONSELHOS E COLEGIADOS MUNICIPAIS****Editais****EDITAL Nº 79**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, ATRAVÉS DA UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRAÇÃO E EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 181, DE 29 DE OUTUBRO DE 2007 E Nº 182, DE 29 DE OUTUBRO DE 2007, TORNA PÚBLICO AOS SERVIDORES ATIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, E APOSENTADOS REGIDOS PELO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, QUE ESTÁ CONVOCANDO ELEIÇÕES PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES NO COLEGIADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO".**

Art. 1º As Eleições para a escolha dos representantes dos servidores no Colegiado de Planejamento e Gestão do Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento, realizar-se -á, no dia 08 de agosto de 2022, das 09 horas às 17 horas.

Art. 2º O processo eleitoral será dirigido pela Comissão Organizadora, composta por servidores indicados pela Unidade Gestora Municipal de Assuntos Jurídicos e Administração, para auxiliar nos trabalhos, sendo de sua responsabilidade:

- I. Recebimento das inscrições dos servidores;
- II. Análise das candidaturas e divulgação dos candidatos elegíveis;
- III. Emissão das cédulas de votação;
- IV. Fiscalização e acompanhamento do pleito;
- V. Recebimento e análise dos recursos e, quando necessário, encaminhamento às instâncias superiores;
- VI. Contagem dos votos;
- VII. Divulgação do resultado do pleito.

Parágrafo único. Fica facultada a participação, na Comissão Organizadora, de 3 (três) servidores indicados pelo sindicato representativo dos servidores públicos municipais.

Art. 3º Serão eleitos para o Colegiado de Planejamento e Gestão do Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento um servidor para cada um dos ambientes organizacionais.

Parágrafo único. Para cada servidor eleito como titular será escolhido um suplente.

Art. 4º São ambientes organizacionais, os definidos no artigo 19, § 1º da Lei Complementar nº 182, de 29 de outubro de 2007:

- I. Cidadania e Assistência Social, integrado pelos servidores lotados na Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social;
- II. Cultura e Esportes, integrado pelos servidores lotados nas áreas de cultura e esporte da Unidade Gestora Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo;
- III. Desenvolvimento Urbano, Obras e Meio Ambiente, integrado pelos servidores lotados nas Unidades Gestoras Municipais de Obras e Urbanismo, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Fazenda, e de Transporte Público e Trânsito;
- IV. Educação, integrado pelos servidores lotados na área de educação da Unidade Gestora Municipal de Educação;
- V. Gestão Pública, Finanças e Assuntos Jurídicos, integrado pelos servidores lotados no Gabinete do Prefeito, Casa Civil, Assuntos Jurídicos e Administração, Planejamento e Inovação, Finanças, Gestão Pública;
- VI. Infraestrutura, integrado pelos servidores lotados na Unidade Gestora Municipal de Infraestrutura Urbana;
- VII. Saúde, integrado pelos servidores lotados na Unidade Gestora Municipal de Saúde.



VIII. Segurança Pública, integrado pelos servidores lotados na Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública.

Art. 5º A inscrição dos servidores será individual e será realizada no período de 25 a 29 de julho de 2022, das 9h00 às 17h00, no Departamento de Recursos Humanos e Folha de pagamento, localizada na Avenida Fernão Dias Paes Leme, 284, ou através do e-mail egds@varzeapaulista.sp.gov.br, obedecendo aos modelos próprios, anexos ao presente Edital, cabendo à Comissão Organizadora:

I. Legitimar a candidatura do servidor no prazo de até 48 horas a contar da data de encerramento das inscrições;

II. Receber pedidos de impugnação ou recursos no prazo de 48 horas, a contar do término do prazo indicado no item I anterior;

III. Apreçar os recursos e impugnações e decidir sobre casos omissos, deferindo ou indeferindo o registro das candidaturas, dentro de 24 horas, a contar do término do prazo indicado no item II, registrando definitivamente as candidaturas apresentadas;

IV. Recurso de segunda instância caberá ao Gestor(a) Municipal de Assuntos Jurídicos e Administração;

V. 03 (três) dias antes da eleição, a comissão organizadora afixará em local próprio do Paço Municipal e enviará cópia às unidades gestoras municipais, para que as mesmas fixem em seus quadros de avisos, a lista de candidatos aptos ao pleito.

Art. 6º Somente poderá concorrer à vaga de representante o servidor que:

I. Seja ocupante de cargo efetivo e integrante dos quadros de pessoal regido pela Lei Complementar nº. 182, de 29 de outubro de 2007;

II. Esteja efetivamente exercendo suas atividades e, esteja inserido no ambiente organizacional que pretende representar;

III. Não esteja no exercício de cargo de provimento em comissão ou função gratificada e gratificação; e,

IV. Não exerça cargo ou emprego de natureza temporária.

Art. 7º Os votos serão colhidos pelas mesas receptoras e depositados em urna lacrada.

Art. 8º Caso não haja inscrição de servidores, para representar o ambiente organizacional, fica estabelecido que a comissão organizadora notificará o(s) Gestor(es) das pastas dos ambientes organizacionais que não tiveram candidatos inscritos, bem como o Sindicato, visando à supressão da lacuna no prazo de 02 (dois) dias úteis, após o término das inscrições;

Parágrafo único. Persistindo a ausência de inscritos até a eleição, o pleito seguirá sem a eleição dos representantes dos servidores nas vagas para as quais não houve inscritos.

Art. 9º As urnas coletoras dos votos estarão disponíveis no Auditório da Câmara Municipal.

Art. 10. Cada unidade receberá até o dia 05 de agosto de 2022, a listagem, nominal e em ordem alfabética, dos servidores aptos a votar naquele local de trabalho.

Art. 11. As cédulas a serem utilizadas terão modelos próprios, conforme Anexo VIII do presente edital.

Art. 12. A apuração será efetuada pela Comissão Organizadora em local público a ser divulgado até o dia 05 de agosto de 2022, após o recolhimento das urnas nos locais de votação, imediatamente após o encerramento da eleição, lavrando-se ata dos trabalhos em livro próprio.

Art. 13. Serão considerados eleitos os representantes titulares e suplentes, nessa ordem, que obtiverem o maior número de votos dentre os concorrentes.

Parágrafo único. Na hipótese de empate será considerado eleito o servidor que contar com maior tempo de serviço público municipal e, persistindo o empate, o de maior idade.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 15. E para que haja conhecimento de todos os interessados, expede-se o presente Edital, que será afixado no Quadro de Avisos e Portaria da Prefeitura Municipal e no sítio na rede mundial [www.varzeapaulista.sp.gov.br](http://www.varzeapaulista.sp.gov.br).

## ANEXO I

### CRONOGRAMA

Inscrições	25 a 29 de julho de 2022
Análise dos recursos	02 de agosto de 2022
Análise dos recursos de última instância	04 de agosto de 2022
Divulgação da Lista de Candidatos	05 de agosto de 2022
Envio da Listagem dos Servidores para as unidades de trabalho	05 de agosto de 2022
Eleições	08 de agosto de 2022
Recursos relativos ao processo eleitoral	09 de agosto de 2022
Resposta dos recursos relativos ao processo eleitoral	10 de agosto de 2022
Divulgação dos Resultados	11 de agosto de 2022
Data da posse	15 de agosto de 2022

## ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA O COLEGIADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

Nome Completo:			
Matrícula			
Unidade Gestora			
Ambiente Organizacional			
Telefone		Celular	
Email:			

Data: \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO III – MODELO DE CÉDULA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

- EDITAL Nº 79, DE 18 DE JULHO DE 2022 -

## ANEXO III - MODELO DE CÉDULA

CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- CANDIDATO 01  
 CANDIDATO 02  
 CANDIDATO 03

ESPORTES E CULTURA

- CANDIDATO 01  
 CANDIDATO 02  
 CANDIDATO 03

DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E MEIO AMBIENTE

- CANDIDATO 01  
 CANDIDATO 02  
 CANDIDATO 03

EDUCAÇÃO

- CANDIDATO 01  
 CANDIDATO 02  
 CANDIDATO 03

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

- EDITAL Nº 79, DE 18 DE JULHO DE 2022 -

GESTÃO PÚBLICA, FINANÇAS E ASSUNTOS JURÍDICOS

- CANDIDATO 01  
 CANDIDATO 02  
 CANDIDATO 03

INFRAESTRUTURA

- CANDIDATO 01  
 CANDIDATO 02  
 CANDIDATO 03

SAÚDE

- CANDIDATO 01  
 CANDIDATO 02  
 CANDIDATO 03

SEGURANÇA PÚBLICA

- CANDIDATO 01  
 CANDIDATO 02  
 CANDIDATO 03

2

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022

FLORENIDES SANTOS GAINO  
GESTORA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRAÇÃO

**GESTÃO PÚBLICA**

**Outros**

**COMPRA DIRETA Nº 260/2022**

**PROCESSO Nº 5264/2022**

COMPRA DIRETA Nº 260/2022 – PROCESSO Nº 5264/2022.

Objeto: Aquisição de medicamento.

Despacho do Sr. Prefeito AUTORIZANDO, a aquisição do objeto acima referenciado, que fora requisitado pela U.G.M de SAÚDE, o qual será fornecido pela empresas SERVIMED COMERCIAL LTDA e FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, pelo valor total de R\$ 18.303,02 com fundamento no Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO MUNICIPAL

**COMPRA DIRETA Nº 275/2022****PROCESSO Nº 5679/2022**

COMPRA DIRETA Nº 275/2022 – PROCESSO Nº 5679/2022.

Objeto: Aquisição emergencial de fórmula nutricional alimentar.

Despacho do Sr. Prefeito AUTORIZANDO, a aquisição do objeto acima referenciado, que fora requisitado pela U.G.M de SAÚDE, o qual será fornecido pelas empresas TUDO PARA SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E NUTRICIONAIS LTDA e LUCIANE PERES BATISTA- ME pelo valor total de R\$ 87.435,00 com fundamento no Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO****PROCESSO Nº 5588/2022**

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 5588/2022:

Em cumprimento ao art. 32, §1º, da Lei Federal nº 13.019/2014 e ao artigo 14, §2º, do Decreto Municipal nº 6.087/21, faço publicar o seguinte EXTRATO DE JUSTIFICATIVA para a ausência de realização de chamamento público referente a projeto visando a realização de ações de Serviços Complementares para Pessoas com Deficiência Auditiva nas modalidades de Inclusão, Habilitação e Reabilitação, durante o exercício de 2022/2023, a ser executado pela Organização da Sociedade Civil denominada de ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM-ATEAL, inscrita no CNPJ nº 51.910.842/0001-11. Base legal: Artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/14. Vigência: 12 meses.

A íntegra da justificativa encontra-se disponível no sítio eletrônico da Prefeitura (<https://www2.varzeapaulista.sp.gov.br/portalcidadao>).

Ademais, ficam todos os interessados, cientes do prazo de 05 (cinco) dias para impugnação à justificativa, nos termos do artigo 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019/2014 e do artigo 14, §3º, do Decreto Municipal nº 6.087/21.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022

MARCELLO TREVENZOLI BRESCHI  
GESTOR MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

**GESTÃO DE PESSOAL****Portarias****PORTARIA Nº 30.126**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

CESSAR a designação da servidora Rosilene Brito Campos, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Técnico em Gestão, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública, designada através da Portaria nº 26.617, de 12 de fevereiro de 2021, para exercer a Função de Operação de Sistema de Informações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com acompanhamento contínuo e inserção de informações e documentos no Sistema AUDESP – FASE IV, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 297, de 27 de dezembro de 2019, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR a servidora Sra. Rosilene Brito Campos, para exercer a Função de Prestação de Contas aos Órgãos de Controle Interno e Externos, junto a Unidade Gestora Municipal de

Gestão Pública, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2021, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.127**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

CESSAR a designação da servidora Claudirene da Silva Barbosa, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Administrativo, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública, designada através da Portaria nº 26.305, de 08 de janeiro de 2021, para exercer a Função de confiança de Gerente de Concursos Públicos, Processos Seletivos e Avaliação, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR a servidora Sra. Claudirene da Silva Barbosa, para exercer a Função de Controle de Concursos Públicos e Processos Seletivos, junto a Unidade Gestora Municipal de Assuntos Jurídicos e Administração, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2021, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.131**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 26.591, de 12 de fevereiro de 2021, que nomeou a servidora Sra. Amanda da Silva Souza, para ocupar o cargo de Assessor para Assuntos de Desenvolvimento Econômico e Fazenda, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Fazenda, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

NOMEAR a Sra. Amanda da Silva Souza, para ocupar o cargo de Assessor para Assuntos da Fazenda, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.132**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 27.020, de 17 de junho de 2021, que nomeou o servidor Sr. Frankiln Anderson Faustino da Silva, para ocupar o cargo de Assessor do Chefe da Casa Civil, provimento em comissão, junto a Casa Civil, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

NOMEAR o Sr. Franklin Anderson Faustino da Silva, para ocupar o cargo de Assessor para Assuntos de Geração de Renda e Emprego, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Fazenda, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.133**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 26.295, de 10 de maio de 2021, que nomeou o servidor Sr. Michael Peres de Nobrega, para ocupar o cargo de Diretor de Planejamento Tributário e Receita, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Fazenda, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

NOMEAR o Sr. Michael Peres de Nobrega, para ocupar o cargo de Gestor Executivo da Fazenda, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Fazenda, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.134**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 26.420, de 25 de janeiro de 2021, que nomeou a servidora Sra. Jaciara Alves dos Santos Camargo, para ocupar o cargo de Chefe de Suporte de Comércio e Indústria, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Fazenda, a partir do dia dezesseis de junho de dois mil e vinte e dois.

NOMEAR a Sra. Jaciara Alves dos Santos Camargo, para ocupar o cargo de Chefe de Cobrança Administrativa, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social, a partir do dia dezesseis de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.135**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 26.592, de 12 de janeiro de 2021, que nomeou a servidora Sra. Maria Aparecida de Oliveira, para ocupar o cargo de Chefe do Acesso São Paulo, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Fazenda, a partir do dia quinze de junho de dois mil e vinte e dois.

NOMEAR a Sra. Maria Aparecida de Oliveira, para ocupar o cargo de Chefe do Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social, a partir do dia quinze de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.136**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 26.504, de 01 de fevereiro de 2021, que nomeou a servidora Sra. Nayara Aparecida Moraes da Silva, para ocupar o cargo de Assistente do Gestor Municipal, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Fazenda, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

NOMEAR a Sra. Nayara Aparecida Moraes da Silva, para ocupar o cargo de Diretor de Atendimento, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.137**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 27.426, de 22 de setembro de 2021, que nomeou o servidor Sr. Aparecido Gonçalves Cardoso, para ocupar o cargo de Diretor de Indústria, Comércio e Serviços, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Fazenda, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

NOMEAR o Sr. Aparecido Gonçalves Cardoso, para ocupar o cargo de Diretor de Fomento à Indústria, Comércio e Serviços, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Fazenda, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.138**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 26.594, de 01 de fevereiro de 2021, que nomeou o servidor Sr. Odorico Pereira Lumes, para ocupar o cargo de Diretor de Fiscalização e Auditoria, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Fazenda, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

NOMEAR o Sr. Odorico Pereira Lumes, para ocupar o cargo de Diretor de Fiscalização e Posturas, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Fazenda, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.139**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

CESSAR a designação, da servidora Sra. Maria Marlene Pessoto de Freitas, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Auxiliar Administrativo, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Fazenda, designada através da Portaria nº 26.337, de 11 de janeiro de 2021, para exercer a função de confiança de Coordenador de Cadastro e Atendimento, junto a mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, a servidora Sra. Maria Marlene Pessoto de Freitas, para exercer a função de confiança de Coordenador de Atendimento, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora

Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Fazenda, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### **PORTARIA Nº 30.140**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

**R E S O L V E:**

CESSAR a designação, da servidora Sra. Isabel Cristina Garcia Dias, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Administrativo, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Fazenda, designada através da Portaria nº 27.162, de 19 de julho de 2021, para exercer a função de confiança de Coordenador de Dívida Ativa, junto a mesma Unidade Gestora, a partir do dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### **PORTARIA Nº 30.141**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

**R E S O L V E:**

CESSAR a designação, da servidora Sra. Osmarina Aparecida Moura Carvalho, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Fazenda, designada através da Portaria nº 26.626, de 12 de fevereiro de 2021, para exercer a função de confiança de Gerente da Unidade Facilita, junto a mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, a servidora Sra. Osmarina Aparecida Moura Carvalho, para exercer a função de confiança de Coordenador do Posto de Atendimento do Trabalhador - PAT, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Fazenda, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### **PORTARIA Nº 30.143**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

**R E S O L V E:**

CESSAR a designação, do servidor Sr. Luiz Carlos Marchetti, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Tributário, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Fazenda, designado através da Portaria nº 27.386, de 17 de setembro de 2021, para exercer a função de Controle dos Processos de Contencioso, junto a mesma Unidade Gestora, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 297, de 27 de dezembro de 2019, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, o servidor Sr. Luiz Carlos Marchetti, para exercer a função de Controle de Processos Administrativos da Área Tributária, junto a Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Fazenda, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### **PORTARIA Nº 30.144**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

**R E S O L V E:**

REVOGAR a Portaria nº 27.418, de 22 de setembro de 2021, que nomeou a servidora Sra. Ivanir Dorneles de Souza, para ocupar o cargo de Chefe Regional de Saúde, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Saúde, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

NOMEAR a Sra. Ivanir Dorneles de Souza, para ocupar o cargo de Chefe de Empreendedorismo, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Fazenda, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### **PORTARIA Nº 30.145**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

**R E S O L V E:**

REVOGAR a Portaria nº 27.429, de 22 de setembro de 2021, que nomeou o servidor Sr. José Maria dos Anjos, para ocupar o cargo de Assistente do Vice-Prefeito, provimento em comissão, junto ao Gabinete do Prefeito, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

NOMEAR o Sr. José Maria dos Anjos, para ocupar o cargo de Assessor para Assuntos de Desenvolvimento Econômico, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Fazenda, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### **PORTARIA Nº 30.146**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

**R E S O L V E:**

REVOGAR a Portaria nº 26.709, de 15 de março de 2021, que nomeou a servidora Sra. Solange Alexandra de Toledo, para ocupar o cargo de Diretor de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

NOMEAR a Sra. Solange Alexandra de Toledo, para ocupar o cargo de Assessor para Assuntos de Cultura e Turismo, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### **PORTARIA Nº 30.147**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

**R E S O L V E:**

REVOGAR a Portaria nº 28.598, de 14 de fevereiro de 2022, que nomeou o servidor Sr. Rafael Alves dos Santos, para ocupar o cargo de Assistente do Gestor Municipal, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

NOMEAR o Sr. Rafael Alves dos Santos, para ocupar o cargo de Assessor do Gestor Municipal, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.148**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

**R E S O L V E:**

REVOGAR a Portaria nº 26.660, de 01 de março de 2021, que nomeou o servidor Sr. Bruno Rodrigo Fonseca da Silva, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo de Cultura e Turismo, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

NOMEAR o Sr. Bruno Rodrigo Fonseca da Silva, para ocupar o cargo de Diretor de Cultura, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.149**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

**R E S O L V E:**

REVOGAR a Portaria nº 26.499, de 01 de fevereiro de 2021, que nomeou a servidora Sra. Marli Petean Fernandes, para ocupar o cargo de Diretor de Artes e Unidades Culturais, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

NOMEAR a Sra. Marli Petean Fernandes, para ocupar o cargo de Diretor de Turismo, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.150**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

**R E S O L V E:**

CESSAR a designação, do servidor Sr. Antônio Sérgio Bueno, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Motorista de Porteiro, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, designado através da Portaria nº 26.510, de 01 de fevereiro de 2021, para exercer a função de confiança de Gerente de Unidades Esportivas, junto a mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, o servidor Sr. Antônio Sérgio Bueno, para exercer a função de confiança de Coordenador de Unidades Esportivas, junto a Unidade Gestora Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.151**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

**R E S O L V E:**

CESSAR a designação, do servidor Sr. Jefferson Gonçalves de Oliveira, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, designado através da Portaria nº 26.771, de 19 de março de 2021, para exercer a função de confiança de Gerente de Unidades Esportivas, junto a mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, o servidor Sr. Jefferson Gonçalves de oliveira, para exercer a função de confiança de Coordenador de Unidades Esportivas, junto a Unidade Gestora Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.152**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

**R E S O L V E:**

CESSAR a designação, do servidor Sr. Josué Pereira, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, designado através da Portaria nº 26.927, de 10 de maio de 2021, para exercer a função de confiança de Gerente de Unidades Esportivas, junto a mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, o servidor Sr. Josué pereira, para exercer a função de confiança de Coordenador de Unidades Esportivas, junto a Unidade Gestora Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.153**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

**R E S O L V E:**

CESSAR a designação, do servidor Sr. Alexandre de Oliveira Silva, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Vigia, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, designado através da Portaria nº 26.782, de 22 de março de 2021, para exercer a função de confiança de Gerente da Praça do CEU, junto a mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, o servidor Sr. Alexandra de oliveira Silva, para exercer a função de confiança de Coordenador da Praça do CEU, junto a Unidade Gestora Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.154**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

**R E S O L V E:**

REVOGAR a Portaria nº 26.964, de 12 de fevereiro de 2021, que nomeou o servidor Sr. Anderson Pereira de Lima, para ocupar o cargo de Assessor de Relacionamento com a Comunidade, provimento em comissão, junto a Casa Civil, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

NOMEAR o Sr. Anderson Pereira de Lima, para ocupar o cargo de Chefe de Esportes, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.155**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

**R E S O L V E:**

REVOGAR a Portaria nº 27.018, de 17 de junho de 2021, que nomeou o servidor Sr. Durval Pereira Baia, para ocupar o cargo de Chefe Regional de Relacionamento com a Comunidade, provimento em comissão, junto a Casa Civil, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

NOMEAR o Sr. Durval Pereira Baia, para ocupar o cargo de Chefe de Manutenção de Unidade Esportiva, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.156**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

**R E S O L V E:**

REVOGAR a Portaria nº 26.563, de 12 de fevereiro de 2021, que nomeou o servidor Sr. Denerval Altino da Silva, para ocupar o cargo de Assessor de Relacionamento com a Comunidade, provimento em comissão, junto a Casa Civil, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

NOMEAR o Sr. Denerval Altino da Silva, para ocupar o cargo de Chefe de Manutenção de Área de Lazer, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.157**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

**R E S O L V E:**

CESSAR a designação, da servidora Sra. Ivanilda Aparecida Solar, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Obras e Urbanismo, designada através da Portaria nº 26.850, de 12 de abril de 2021, para exercer a função de Coordenador de Protocolo e

Atendimento, junto a Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, a servidora Sra. Ivanilda Aparecida Solar, para exercer a função de confiança de Coordenador de Atendimento, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.158**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

**R E S O L V E:**

REVOGAR a Portaria nº 26.568, de 12 de fevereiro de 2021, que nomeou o servidor Sr. José Antônio Moreira, para ocupar o cargo de Assessor para Assuntos Institucionais, provimento em comissão, junto a Casa Civil, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

NOMEAR o Sr. José Antônio Moreira, para ocupar o cargo de Diretor de Eventos, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.159**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

**R E S O L V E:**

REVOGAR a Portaria nº 26.517, de 01 de fevereiro de 2021, que nomeou a servidora Sra. Ana Beatriz da Silva Bandeira, para ocupar o cargo de Assistente do Gestor Municipal, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Planejamento e Inovação, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

NOMEAR a Sra. Ana Beatriz da Silva Bandeira, para ocupar o cargo de Assessor do Gestor Municipal, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Planejamento e Inovação, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.160**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

**R E S O L V E:**

REVOGAR a Portaria nº 26.518, de 01 de fevereiro de 2021, que nomeou a servidora Sra. Elaine Cristina Santos Queiroz, para ocupar o cargo de Chefe de Projetos Estratégicos, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Planejamento e Inovação, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

NOMEAR a Sra. Elaine Cristina Santos Queiroz, para ocupar o cargo de Assessor de Planejamento e Inovação, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Planejamento e Inovação, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.161**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

**R E S O L V E:**

REVOGAR a Portaria nº 26.516, de 01 de fevereiro de 2021, que nomeou o servidor Sr. Luiz Eduardo Gouvea, para ocupar o cargo de Chefe de Planejamento e Orçamento, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Planejamento e Inovação, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

NOMEAR o Sr. Luiz Eduardo Gouvea, para ocupar o cargo de Chefe de Orçamento, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.162**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

**R E S O L V E:**

REVOGAR a Portaria nº 26.661, de 01 de março de 2021, que nomeou o servidor Sr. Diego Jorge de Souza, para ocupar o cargo de Chefe de Suporte Técnico, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Planejamento e Inovação, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

NOMEAR o Sr. Diego Jorge de Souza, para ocupar o cargo de Diretor de Tecnologia da Informação, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Planejamento e Inovação, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.163**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

**R E S O L V E:**

REVOGAR a Portaria nº 26.282, de 04 de janeiro de 2021, que nomeou o servidor Sr. Rafael Aleixo Maciel, para ocupar o cargo de Diretor de Planejamento Estratégico e Orçamentário, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Planejamento e Inovação, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

NOMEAR o Sr. Rafael Aleixo Maciel, para ocupar o cargo de Diretor de Planejamento e Orçamento, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Planejamento e Inovação, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.164**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

**R E S O L V E:**

CESSAR a designação, do servidor Sr. Alessandro Almeida da Silveira Franco, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Administrativo, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Planejamento e Inovação, designado através da Portaria nº 26.608, de 12 de fevereiro de 2021, para exercer a função de Coordenador de

Infraestrutura e Telefonia, junto a mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, o servidor Sr. Alessandro Almeida da Silveira Franco, para exercer a função de confiança de Coordenador de Telecom, junto a Unidade Gestora Municipal de Planejamento e Inovação, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.165**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

**R E S O L V E:**

CESSAR a designação, da servidora Sra. Marcia Amorim Alves, ocupante do cargo de Guarda Municipal, especialidade 3ª Classe, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, designada através da Portaria nº 26.608, de 12 de fevereiro de 2021, para exercer a função de confiança de Coordenador de Projetos, junto a Unidade Gestora Municipal de Planejamento e Inovação, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, a servidora Sra. Marcia Amorim Alves, para exercer a função de confiança de Coordenador de Inovação no Serviço Público, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Planejamento e Inovação, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.166**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

**R E S O L V E:**

REVOGAR a Portaria nº 26.610, de 12 de fevereiro de 2021, que nomeou a servidora Sra. Antônia Iracema Araújo, para ocupar o cargo de Assistente do Gestor Municipal, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Transporte Público e Trânsito, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

NOMEAR a Sra. Antônia Iracema Araújo, para ocupar o cargo de Assessor do Gestor Municipal, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Transporte Público e Trânsito, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.167**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

**R E S O L V E:**

REVOGAR a Portaria nº 26.523, de 01 de fevereiro de 2021, que nomeou a servidora Sra. Sueli Cardoso Fernandes Ortiz, para ocupar o cargo de Diretor de Administração, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Transporte Público e Trânsito, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

NOMEAR a Sra. Sueli Cardoso Fernandes Ortiz, para ocupar o cargo de Diretor de Administração e Logística, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Transporte Público e Trânsito, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.



VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.168**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

CESSAR a designação, do servidor Sr. Laércio Aparecido Bifani, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Motorista de Veículos Leves, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública, designado através da Portaria nº 26.338, de 11 de janeiro de 2021, para exercer a função de confiança de Coordenador de Operações, Fiscalizações e Educação de Trânsito, junto a Unidade Gestora Municipal de Transporte Público e Trânsito, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, o servidor Sr. Laércio Aparecido Bifani, para exercer a função de confiança de Coordenador de Manutenção Geral, junto a Unidade Gestora Municipal de Transporte Público e Trânsito, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.169**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 27.423, de 22 de setembro de 2021, que nomeou o servidor Sr. Emerson da Conceição Correa, para ocupar o cargo de Chefe de Logística, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

NOMEAR o Sr. Emerson da Conceição Correa, para ocupar o cargo de Chefe de Logística, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Transporte Público e Trânsito, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.170**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 26.569, de 12 de fevereiro de 2021, que nomeou a servidora Sra. Marli da Silva Soares, para ocupar o cargo de Chefe de Expediente, provimento em comissão, junto a Casa Civil, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

NOMEAR a Sra. Marli da Silva Soares, para ocupar o cargo de Chefe de Educação de Trânsito, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Transporte Público e Trânsito, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.171**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 26.227, de 04 de janeiro de 2021, que nomeou o servidor Sr. João Dias Filho, para ocupar o cargo de Chefe de Manutenção de Veículos Leves, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

NOMEAR o Sr. João Dias Filho, para ocupar o cargo de Chefe de Manutenção de Veículos Leves, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Transporte Público e Trânsito, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.172**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 26.862, de 15 de abril de 2021, que nomeou o servidor Sr. José Francisco Mesquita, para ocupar o cargo de Chefe de Manutenção de Máquinas e Veículos Pesados, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

NOMEAR o Sr. José Francisco Mesquita, para ocupar o cargo de Chefe de Manutenção de Máquinas e Veículos Pesados, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Transporte Público e Trânsito, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.173**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

CESSAR a designação, do servidor Sr. Geraldo Aparecido Spolli, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, designado através da Portaria nº 26.836, de 08 de abril de 2021, para ocupar o cargo de Gestor Executivo de Administração Geral, junto a mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, o servidor Sr. Geraldo Aparecido Spolli, para ocupar o cargo de Gestor Executivo de Administração em Educação, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.174**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 22.136, de 24 de maio de 2017, que nomeou a servidora Sra. Silvia Leticia Cordeiro da Silva, para ocupar o cargo de Assistente do Gestor Municipal, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

NOMEAR a Sra. Silvia Leticia Cordeiro da Silva, para ocupar o cargo de Assessor para Agenda e Assuntos Externos, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.175**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 26.409, de 20 de janeiro de 2021, que nomeou o servidor Sr. Elenito Rodrigues da Silva, para ocupar o cargo de Chefe de Manutenção das Unidades Escolares, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

NOMEAR o Sr. Elenito Rodrigues da Silva, para ocupar o cargo de Chefe de Manutenção Predial, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.176**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

CESSAR a designação, da servidora Sra. Mayra Akemi Uema, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Administrativa, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 26.278, de 04 de janeiro de 2021, para exercer a função de Gerente de RH em Educação, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, a servidora Sra. Mayra Akemi Uema, para exercer a função de confiança de Coordenador de Recursos Humanos de Unidade, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.177**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 26.408, de 20 de janeiro de 2021, que nomeou o servidor Sr. Mateus de Freitas Alves Junior, para ocupar o cargo de Assistente do Gestor Municipal, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

NOMEAR o Sr. Mateus de Freitas Alves Junior, para ocupar o cargo de Assessor do Gestor Municipal, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.178**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

CESSAR a designação, da servidora Sra. Iris Midori Nozaki, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Técnico em Gestão, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 26.357, de 19 de janeiro de 2021, para exercer a função de confiança de Coordenador Administrativo da Segurança Pública, junto a Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, a servidora Sra. Iris Midori Nozaki, para exercer a função de confiança de Coordenador de Administração e projetos, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.179**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 26.567, de 12 de fevereiro de 2021, que nomeou a servidora Sra. Vanusa Marques Moraes, para ocupar o cargo de Assessor de Relacionamento com a Comunidade, provimento em comissão, junto a Casa Civil, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

NOMEAR a Sra. Vanusa Marques Moraes, para ocupar o cargo de Chefe de Expediente, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.180**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 27.104, de 02 de julho de 2021, que nomeou a servidora Sra. Márcia Gomes Obice, para ocupar o cargo de Assessor de Relacionamento com a Comunidade, provimento em comissão, junto a Casa Civil, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

NOMEAR a Sra. Márcia Gomes Obice, para ocupar o cargo de Chefe de Diagnósticos e Indicadores, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.181**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

CESSAR a designação, do servidor Sr. Marcelo Rezahi Justino, ocupante do cargo de Guarda Municipal, especialidade 1ª Classe, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, designado através da Portaria nº 28.352, de 10 de janeiro de 2022, para exercer a função de confiança de Corregedor da Guarda Municipal, junto a mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, o servidor Sr. Marcelo Rezahi Justino, para exercer a função de Corregedor da Guarda Municipal, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.182

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

CESSAR a designação da servidora Sra. Margarete Regina Leme, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 26.597 de 12 de fevereiro de 2022, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo em Educação, junto mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR a servidora Sra. Margarete Regina Leme, para exercer a função de Direção Administrativa de Educação, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.183

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

CESSAR a designação da servidora Sra. Glauce Rocco Parazzi, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 26.598 de 12 de fevereiro de 2021, para ocupar o cargo de Diretor Pedagógico, junto mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR a servidora Sra. Glauce Rocco Parazzi, para exercer a função de Direção Pedagógica, provimento em comissão, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.184

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

CESSAR a designação da servidora Sra. Tânia Maura Gomes, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Assistente de Alunos, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 26.605, de 04 de janeiro de 2021 para exercer a função de confiança de Assessor em Administração e Controle, junto a Unidade Gestora Municipal de Planejamento e Inovação, a partir de primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, a servidora Tânia Maura Gomes, para exercer a função de confiança de Coordenador de Administração e Controle, junto a Unidade Gestora Municipal de Planejamento e Inovação, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.185

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

CESSAR a designação, do servidor Sr. Elvis Cleber Lopes Lulio, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Técnico em Informática, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Planejamento e Inovação, designado através da Portaria nº 26.607, de 12 de fevereiro de 2021, para exercer a função de confiança de Coordenador de Suporte e Redes, junto a mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, o servidor Sr. Elvis Cleber Lopes Lulio, para exercer a função de confiança de Coordenador de Suporte e Help Desk, junto a Unidade Gestora Municipal de Planejamento e Inovação, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.186

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 26.514, de 01 de fevereiro de 2021, que nomeou o servidor Sr. Wellington Gomes Baltazar, para ocupar o cargo de Assessor de Planejamento e Inovação, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Planejamento e Inovação, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

NOMEAR o Sr. Wellington Gomes Baltazar, para ocupar o cargo de Chefe de Administração e Controle, provimento em comissão, junto a Casa Civil, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.187

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

CESSAR a designação do servidor Sr. Regis Seidi Isomura, ocupante do cargo de Contador, provimento efetivo, junto à Unidade Gestora Municipal de Finanças, designado através da Portaria nº 26.459 de 01 de fevereiro de 2021, para exercer a função de Operação de Sistema de Informação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, junto mesma Unidade Gestora, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 297, de 27 de dezembro de 2019, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR o servidor Sr. Regis Seidi Isomura, para exercer a função de Controle de Execução da Despesa, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Finanças, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.189

R E S O L V E:

NOMEAR, o Sr. Ivan Lucas Duraes, para ocupar o cargo de Chefe de Turno da Defesa Civil, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, a partir do dia oito de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.190**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 26.869, de 19 de abril de 2021, que nomeou a servidora Sra. Crislaine Aparecida Maniezzo Pissini, para ocupar o cargo de Assessor de Relacionamento com a Comunidade, provimento em comissão, junto ao Gabinete do Prefeito, a partir do dia treze de junho de dois mil e vinte e dois.

NOMEAR a Sra. Crislaine Aparecida Maniezzo Pissini, para ocupar o cargo de Chefe Regional de Saúde, provimento em comissão, junto ao Gabinete do Prefeito, a partir do dia treze de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.191**

R E S O L V E:

NOMEAR, a Sra. Barbara Carraci Fernandes de Arruda, para ocupar o cargo de Assessor de Relacionamento com a Comunidade, provimento em comissão, junto ao Gabinete do Prefeito, a partir do dia treze de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.192**

R E S O L V E:

NOMEAR, a Sra. Marinete Aparecida Ferreira, para ocupar o cargo de Assessor do Gestor Municipal, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Fazenda, a partir do dia vinte de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.193**

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor Sr. José Ivaldo de Gois, ocupante do cargo de Guarda Municipal especialidade 1ª Classe, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscalização, junto a mesma Unidade Gestora, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir de primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.194**

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor Sr. Carlos da Silva Oliveira, ocupante do cargo de Guarda Municipal especialidade 2ª Classe, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscalização, junto a mesma Unidade Gestora, fazendo jus a

gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir de primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.195**

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor Sr. Ângelo Marcio Nespoli da Silva, ocupante do cargo de Guarda Municipal especialidade 2ª Classe, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscalização, junto a mesma Unidade Gestora, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir de primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.196**

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor Sr. Clóvis Bento Nogueira, ocupante do cargo de Guarda Municipal especialidade 3ª Classe, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscalização, junto a mesma Unidade Gestora, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir de primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.197**

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor Sr. Valdir Lino de Souza, ocupante do cargo de Guarda Municipal especialidade Subinspetor, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscalização, junto a mesma Unidade Gestora, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir de primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.198**

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor Sr. Paulino de Oliveira Neto, ocupante do cargo de Guarda Municipal especialidade 2ª Classe, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscalização, junto a mesma Unidade Gestora, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir de primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.199**

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor Sr. Romualdo Messias Rocha, ocupante do cargo de Guarda Municipal especialidade 3ª Classe, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscalização, junto a mesma Unidade Gestora,

fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir de primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.200**

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor Sr. Juliano Hideo Nishimura, ocupante do cargo de Guarda Municipal especialidade 3ª Classe, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscalização, junto a mesma Unidade Gestora, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir de primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.201**

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor Sr. Rafael Moraes Loro, ocupante do cargo de Guarda Municipal especialidade 3ª Classe, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscalização, junto a mesma Unidade Gestora, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir de primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.202**

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor Sr. Anderson Martiniano, ocupante do cargo de Guarda Municipal especialidade Subinspetor, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscalização, junto a mesma Unidade Gestora, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir de primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.203**

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor Sr. Carlos Roberto Raimundo Rocha, ocupante do cargo de Guarda Municipal especialidade 1ª classe, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscalização, junto a mesma Unidade Gestora, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir de primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.204**

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor Sr. Reinaldo de Almeida, ocupante do cargo de Guarda Municipal especialidade 2ª classe, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscalização, junto a mesma Unidade Gestora, fazendo jus a

gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir de primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.205**

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor Sr. Marciano Félix da Silva, ocupante do cargo de Guarda Municipal especialidade 3ª classe, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscalização, junto a mesma Unidade Gestora, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir de primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.206**

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor Sr. Marcos Baptista dos Santos, ocupante do cargo de Guarda Municipal especialidade 3ª classe, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscalização, junto a mesma Unidade Gestora, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir de primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.207**

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor Sr. Enevaldo Aparecido de Souza, ocupante do cargo de Guarda Municipal especialidade 3ª classe, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscalização, junto a mesma Unidade Gestora, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir de primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.208**

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor Sr. Anastácio Rafael de Araújo, ocupante do cargo de Guarda Municipal especialidade Subinspetor, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscalização, junto a mesma Unidade Gestora, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir de primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.209**

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor Sr. Carlos Eduardo de Lima, ocupante do cargo de Guarda Municipal especialidade 1ª classe, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscalização, junto a mesma Unidade Gestora, fazendo jus a

gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir de primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### **PORTARIA Nº 30.210**

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor Sr. Adans José Polido, ocupante do cargo de Guarda Municipal especialidade 2ª classe, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscalização, junto a mesma Unidade Gestora, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir de primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### **PORTARIA Nº 30.211**

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor Sr. Geraldo Magela Ferreira, ocupante do cargo de Guarda Municipal especialidade 3ª classe, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscalização, junto a mesma Unidade Gestora, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir de primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### **PORTARIA Nº 30.212**

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor Sr. Márcio Rogério Benjamim, ocupante do cargo de Guarda Municipal especialidade 3ª classe, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscalização, junto a mesma Unidade Gestora, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir de primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### **PORTARIA Nº 30.213**

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor Sr. Paulo Renato de Souza, ocupante do cargo de Guarda Municipal especialidade 3ª classe, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscalização, junto a mesma Unidade Gestora, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir de primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### **PORTARIA Nº 30.214**

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor Sr. Ademir Franco da Silva, ocupante do cargo de Guarda Municipal especialidade Subinspetor, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscalização, junto a mesma Unidade Gestora,

fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir de primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### **PORTARIA Nº 30.215**

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor Sr. João Barbosa de Carvalho Filho, ocupante do cargo de Guarda Municipal especialidade 1ª classe, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscalização, junto a mesma Unidade Gestora, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir de primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### **PORTARIA Nº 30.216**

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor Sr. Uilian Luiz Frederico, ocupante do cargo de Guarda Municipal especialidade 2ª classe, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscalização, junto a mesma Unidade Gestora, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir de primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### **PORTARIA Nº 30.217**

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor Sr. Sidinei Aparecido de Paula, ocupante do cargo de Guarda Municipal especialidade 3ª classe, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscalização, junto a mesma Unidade Gestora, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir de primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### **PORTARIA Nº 30.218**

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor Sr. Marco Antonio da Silva, ocupante do cargo de Guarda Municipal especialidade 3ª classe, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscalização, junto a mesma Unidade Gestora, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir de primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### **PORTARIA Nº 30.219**

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor Sr. Marcel Jacinto Lopes, ocupante do cargo de Guarda Municipal especialidade 3ª classe, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscalização, junto a mesma Unidade Gestora, fazendo jus a

gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir de primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.220

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Sr. Luiz Francisco dos Santos, ocupante do cargo de Guarda Municipal especialidade 1ª classe, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscalização, junto a mesma Unidade Gestora, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir de primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.221

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Sr. José Cunha Silva, ocupante do cargo de Guarda Municipal especialidade 2ª classe, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscalização, junto a mesma Unidade Gestora, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir de primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.222

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Sr. Alex Eduardo Godoi, ocupante do cargo de Guarda Municipal especialidade 2ª classe, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscalização, junto a mesma Unidade Gestora, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir de primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.223

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Sra. Grace Aparecida Rodrigues Alves, ocupante do cargo de Guarda Municipal especialidade 3ª classe, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscalização, junto a mesma Unidade Gestora, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir de primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.224

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Sra. Vera Lúcia Correa Cota, ocupante do cargo de Guarda Municipal especialidade 2ª classe, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, para exercer a função de Fiscalização, junto a mesma Unidade Gestora,

fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir de primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.226

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora Sra. Verônica de Araújo Magioli, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Administrativo, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 17, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, exercendo suas atribuições na Coordenadoria de Almoxarifado da Saúde, atendendo sua solicitação protocolada sob nº 4.679/2022, a partir do dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.228

RESOLVE:

NOMEAR os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para o biênio 2021/2023, com a composição como segue abaixo:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO	
TITULAR	SUPLENTE
1. Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social	
Leandro Gonzaga de Oliveira VICE-PRESIDENTE	Valdirene Camilo Alves Miranda
Adriele Paiva de Souza Silva	Adriana Salmazo
2. Unidade Gestora Municipal de Educação	
Glauce Rocco Parazzi	Fabiano Mantovane
3. Unidade Gestora Municipal de Assuntos Jurídicos e Cidadania	
Michela Fonseca da Silva	Tathiana Pinheiro Camargo Rodrigues de Oliveira Souza
4. Unidade Gestora Municipal de Finanças	
Marli Ferreira da Silva	Gisele Rosa Góes Vieira
5. Unidade Gestora Municipal de Saúde	
Lais Firmino Cordeiro	Daniele Cristina Augusta Gomes
I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
TITULAR	SUPLENTE
1. Usuários ou de Organizações de Usuários	
Carla Cristina Tonello Gomes de Lima (Eco & Vida)	Dircélio Timoteo dos Santos (Eco & Vida)
Marly Gomes Caldas (voluntária Guardinha) PRESIDENTE	
2. Entidades e Organizações de Assistência Social	
Hosana Prestes Felício (APAE)	Luiz Antônio Lopes Garcia (APAE) 2º SECRETÁRIO

Paola Galdeano Monezzi (Sítio Agar)	Danilo Soares Araújo (Sítio Agar)
3. Representantes dos Trabalhadores do SUAS	
Sonia Maria Damião (Guardinha)	Roseli de Fátima Nogueira (Guardinha)
4. Representantes das Entidades e Organização de Trabalhadores do Setor de Assistência Social	
Amauri de Souza (SOS Cristão)	Viviane Laureano Chaves (SOS Cristão)

Secretária Executiva
Wagma Reny Leite

Revogue-se a Portaria nº 29.831, de 23 de maio de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.229

R E S O L V E:

NOMEAR, o Sr. Matheus Floriano Cardoso, para ocupar o cargo de Chefe Regional de Relacionamento com a Comunidade, provimento em comissão, junto ao Gabinete do Prefeito, a partir do dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.230

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor Sr. Carlos Teixeira da Silva, ocupante do cargo de Gestor Executivo de Fazenda, junto Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Fazenda, atendendo sua solicitação protocolada sob nº 5.112/2022, a partir do dia oito de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.231

Considerando que o servidor Luiz Ricardo Alves, admitido em 01 de fevereiro de 2016, foi exonerado no dia 30/12/2020, recebendo todas as verbas rescisórias e a baixa no sistema de folha de pagamento conforme procedimento padrão realizado aos servidores comissionados no término do mandato;

Considerando que após conferência da documentação no prontuário arquivado verificou-se que os procedimentos padrões não foram observados e, conseqüentemente, não houve a emissão da respectiva portaria de exoneração;

Considerando em que pese o lapso de responsabilidade da Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública, o princípio da legalidade importa em subordinação do administrador à legislação, devendo ser fielmente realizadas as finalidades normativas, posto que só é legítima a atividade do administrador público se estiver compatível com as disposições legais;

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor Sr. Luiz Ricardo Alves, ocupante do cargo de Chefe de Vias e Logradouros, junto a Unidade Gestora Municipal de Infraestrutura Urbana, com data retroativa à trinta de dezembro de dois mil e vinte.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.232

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 26.593, de 12 de fevereiro de 2021, que nomeou a servidora Sra. Debora Generosa de Lima, para ocupar o cargo de Chefe do Posto de Atendimento ao Trabalhador, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Fazenda, a partir do dia quinze de junho de dois mil e vinte e dois.

NOMEAR a Sra. Debora Generosa de Lima, para ocupar o cargo de Chefe de Atendimento, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Fazenda, a partir do dia quinze de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.233

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 26.658, de 01 de março de 2021, que nomeou a servidora Sra. Regiane Fontana Capelli Ferreira, para ocupar o cargo de Chefe Atendimento, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Fazenda, a partir do dia quinze de junho de dois mil e vinte e dois.

NOMEAR a Sra. Regiane Fontana Capelli Ferreira, para ocupar o cargo de Chefe de Cadastro, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Fazenda, a partir do dia quinze de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.234

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor Valmir Rodrigues da Silva, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Motorista de Veículos Leves, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Fazenda, para exercer a função gratificada de Coordenador de Cadastro, junto a mesma Unidade Gestora, a partir de quinze de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.235

R E S O L V E:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação e Acompanhamento dos Processos Judiciais da Saúde:

- I. Claudia Di Stefano;
- II. Jane Aparecida de Freitas;
- III. José Roberto Spinuci;
- IV. Barbara Michele Gasques Casanti;



V. José Aparecido Ribeiro;

VI. Maria Flávia Dias de Almeida;

VII. Sandra Cristina Silvestrini Alves;

VIII. Rubens Bernardo Branco Queiroz;

IX. Sílvia Maria Mardegan Cordeiro Valadares Bueno;

X. Alais Firmino Cordeiro.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.236

Considerando todo o exposto no Processo Administrativo nº 5.353, de 15 de junho de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Multissetorial para Tratativas de Assuntos Relacionados aos Acumuladores:

I. Adriana da Silveira Camargo – Unidade Gestora Municipal de Saúde;

II. Gisele Biazzini Gomes – Unidade Gestora Municipal de Saúde;

III. Sandra Cristina Silvestrini Alves – Unidade Gestora Municipal de Saúde;

IV. Rafael Tamberlini – Unidade Gestora Municipal de Meio Ambiente;

V. Sueli Ramos Romeiro – Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social;

VI. Eder Ferreira da Silva – Guarda Municipal;

VII. Cristiano Augusto Vargas – Defesa Civil;

VIII. João Pedro Beme Cremaschi – Casa Civil;

IX. Michela Fonseca da Silva – Unidade Gestora Municipal de Assuntos Jurídicos e Administração; e,

X. Alex Sandro Siqueira – Unidade Gestora Municipal de Infraestrutura Urbana.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.237

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

CESSAR a designação da servidora Sra. Elizabeth Citron Lacort, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Fazenda, designada através da Portaria nº 26.621, de 12 de fevereiro de 2021 para exercer a função de Gerente do Banco do Povo, junto a mesma Unidade Gestora, a partir de primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, a servidora Elizabeth Citron Lacort, para exercer a função de confiança de Coordenador do Banco do Povo, junto a Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Fazenda, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.238

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

CESSAR a designação da servidora Sra. Amire Carlos da Silva, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Técnico em Enfermagem, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Saúde, designada através da Portaria nº 23.365, de 20 de janeiro de 2021 para exercer a função de confiança de Gerente do CAPS Adulto, junto a mesma Unidade Gestora, a partir de primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, a servidora Amire Carlos da Silva, para exercer a função de confiança de Coordenador do CAPS Adulto, junto a Unidade Gestora Municipal de Saúde, a partir do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.240

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a servidora Sra. Elaine Microni de Mello Boriero, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Monitor Social, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 18, lotada na Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social, exercendo suas atribuições na Gerência do Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS, atendendo sua solicitação protocolada sob nº 5.157/2022, a partir do dia nove de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.253

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

CESSAR a designação, pró tempore, da servidora Sra. Gislene Cristiliane Santos, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 26.941, de 13 de maio de 2021, para ocupar a função de confiança de Diretor de Ensino, junto mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, pró tempore, a servidora Sra. Gislene Cristiliane Santos, para exercer a função de Direção de Ensino, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.265

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

CESSAR a designação, pró tempore, da servidora Sra. Tania Cristina de Godoy Gonçalves, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 26.829, de 05 de abril de 2021, para ocupar a função de confiança de Diretor de Ensino, junto mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, pró tempore, a servidora Sra. Tania Cristina de Godoy Gonçalves, para exercer a função de Direção de Ensino, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.266**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

CESSAR a designação, pró tempore, da servidora Sra. Ana Claudia dos Santos Dias Torres, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 26.788, de 22 de março de 2021, para ocupar a função de confiança de Diretor de Escola Municipal, junto mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, pró tempore, a servidora Sra. Ana Claudia dos Santos Dias Torres, para exercer a função de Direção de Escola Municipal, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.267**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

CESSAR a designação, pró tempore, da servidora Sra. Cristiane Aparecida Ienne Gutierrez, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 27.095, de 30 de junho de 2021, para ocupar a função de confiança de Diretor de Escola Municipal, junto mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, pró tempore, a servidora Sra. Cristiane Aparecida Ienne Gutierrez, para exercer a função de Direção de Escola Municipal, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.268**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

CESSAR a designação, pró tempore, da servidora Sra. Denise Aparecida Souza, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 23.141, de 10 de abril de 2018, para ocupar a função de confiança de Diretor de Escola Municipal, junto mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, pró tempore, a servidora Sra. Denise Aparecida Souza, para exercer a função de Direção de Escola Municipal, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.270**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

CESSAR a designação, pró tempore, da servidora Sra. Cristine de Cassia Fernandes Faria Raveli, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 24.149, de 03 de junho de 2019, para ocupar a função de confiança de Diretor de Escola Municipal, junto mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, pró tempore, a servidora Sra. Cristine de Cassia Fernandes Faria Raveli, para exercer a função de Direção de Escola Municipal, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.271**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E: CESSAR a designação, pró tempore, da servidora Sra. Ana Paula Costa de Moraes, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 26.801, de 24 de março de 2021, para ocupar a função de confiança de Diretor de Escola Municipal, junto mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, pró tempore, a servidora Sra. Ana Paula Costa de Moraes, para exercer a função de Direção de Escola Municipal, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.272**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E: CESSAR a designação, pró tempore, da servidora Sra. Elaine Rueda Lopes, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 23.879, de 26 de fevereiro de 2019, para ocupar a função de confiança de Diretor de Escola Municipal, junto mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, pró tempore, a servidora Sra. Elaine Rueda Lopes, para exercer a função de Direção de Escola Municipal, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.273**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

**R E S O L V E:**

CESSAR a designação, pró tempore, da servidora Sra. Ellen Cristine Giorgete Braga, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 26.388, de 20 de janeiro de 2021, para ocupar a função de confiança de Diretor de Escola Municipal, junto mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, pró tempore, a servidora Sra. Ellen Cristine Giorgete Braga, para exercer a função de Direção de Escola Municipal, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.274**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

**R E S O L V E:** CESSAR a designação, pró tempore, da servidora Sra. Emilene Ribeiro Pessoto, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 23.157, de 10 de abril de 2018, para ocupar a função de confiança de Diretor de Escola Municipal, junto mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, pró tempore, a servidora Sra. Emilene Ribeiro Pessoto, para exercer a função de Direção de Escola Municipal, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.275**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

**R E S O L V E:** CESSAR a designação, pró tempore, da servidora Sra. Eveli Morelli Faustino, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 26.787, de 22 de março de 2022, para ocupar a função de confiança de Diretor de Escola Municipal, junto mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, pró tempore, a servidora Sra. Eveli Morelli Faustino, para exercer a função de Direção de Escola Municipal, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.276**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

**R E S O L V E:**

CESSAR a designação, pró tempore, do servidor Sr. Fabiano Marcel Falasco, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, designado através da Portaria nº 23.140, de 10 de abril de 2018, para ocupar a função de confiança de Diretor de Escola Municipal, junto mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, pró tempore, o servidor Sr. Fabiano Marcel Falasco, para exercer a função de Direção de Escola Municipal, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.276**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

**R E S O L V E:**

CESSAR a designação, pró tempore, do servidor Sr. Fabiano Marcel Falasco, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, designado através da Portaria nº 23.140, de 10 de abril de 2018, para ocupar a função de confiança de Diretor de Escola Municipal, junto mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, pró tempore, o servidor Sr. Fabiano Marcel Falasco, para exercer a função de Direção de Escola Municipal, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.278**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

**R E S O L V E:**

CESSAR a designação, pró tempore, da servidora Sra. Flavia Roberta Correa de Carvalho, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 23.144, de 10 de abril de 2018, para ocupar a função de confiança de Diretor de Escola Municipal, junto mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, pró tempore, a servidora Sra. Flavia Roberta Correa de Carvalho, para exercer a função de Direção de Escola Municipal, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.279**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

**R E S O L V E:**

CESSAR a designação, pró tempore, da servidora Sra. Ivana Lucia de Moraes Prado, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Informática, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 26.390, de 20 de janeiro de 2021, para ocupar a função de confiança de Diretor de Escola Municipal, junto mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, pró tempore, a servidora Sra. Ivana Lucia de Moraes Prado, para exercer a função de Direção de Escola Municipal, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.280

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

CESSAR a designação, pró tempore, da servidora Sra. Eliane Noveli Felix dos Santos, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 27.387, de 17 de setembro de 2021, para ocupar a função de confiança de Diretor de Escola Municipal, junto mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, pró tempore, a servidora Sra. Eliane Noveli Felix dos Santos, para exercer a função de Direção de Escola Municipal, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.281

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

CESSAR a designação, pró tempore, da servidora Sra. Magda Navarrete Zinguer de Souza, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 23.142, de 10 de abril de 2018, para ocupar a função de confiança de Diretor de Escola Municipal, junto mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, pró tempore, a servidora Sra. Magda Navarrete de Souza, para exercer a função de Direção de Escola Municipal, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.282

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

CESSAR a designação, pró tempore, da servidora Sra. Maria Leonardo Pereira da Silva, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino de Jovens e Adultos - EJA, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 26.396, de 20 de janeiro de 2021, para ocupar a função de confiança de Diretor de Escola Municipal, junto mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, pró tempore, a servidora Sra. Maria Leonardo Pereira da Silva, para exercer a função de Direção de Escola Municipal, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.283

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

CESSAR a designação, pró tempore, da servidora Sra. Marilene Mendes Porphirio, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 29.580, de 04 de abril de 2022, para ocupar a função de confiança de Diretor de Ensino, junto mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, pró tempore, a servidora Sra. Marilene Mendes Porphirio, para exercer a função de Direção de Ensino, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.284

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

CESSAR a designação, pró tempore, da servidora Sra. Patricie Veraldi, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 23.882, de 26 de fevereiro de 2019, para ocupar a função de confiança de Diretor de Escola Municipal, junto mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, pró tempore, a servidora Sra. Patricie Veraldi, para exercer a função de Direção de Escola Municipal, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.287

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

CESSAR a designação, pró tempore, do servidor Sr. Paulo Sergio Nunes da Silva, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, designado através da Portaria nº 23.134, de 10 de abril de 2018, para ocupar a função de confiança de Diretor de Escola

Municipal, junto mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, pró tempore, o servidor Sr. Paulo Sergio Nunes da Silva, para exercer a função de Direção de Escola Municipal, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.288

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

CESSAR a designação, pró tempore, da servidora Sra. Regiane Joventino da Silva, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 23.149, de 10 de abril de 2018, para ocupar a função de confiança de Diretor de Escola Municipal, junto mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, pró tempore, a servidora Sra. Regiane Joventino da Silva, para exercer a função de Direção de Escola Municipal, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.289

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

CESSAR a designação, pró tempore, da servidora Sra. Renata Cristina de Campos Tobias, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 23.133, de 10 de abril de 2018, para ocupar a função de confiança de Diretor de Escola Municipal, junto mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, pró tempore, a servidora Sra. Renata Cristina de Campos Tobias, para exercer a função de Direção de Escola Municipal, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.290

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

CESSAR a designação, pró tempore, da servidora Sra. Renata Ferreira da Silva Cunha, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 23.132, de 10 de abril de 2018, para ocupar a função de confiança de Diretor de

Escola Municipal, junto mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, pró tempore, a servidora Sra. Renata Ferreira da Silva Cunha, para exercer a função de Direção de Escola Municipal, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.291

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

CESSAR a designação, pró tempore, da servidora Sra. Rosangela de Fatima Franciscone Gutierrez, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 23.159, de 10 de abril de 2018, para ocupar a função de confiança de Diretor de Escola Municipal, junto mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, pró tempore, a servidora Sra. Rosangela de Fatima Franciscone Gutierrez, para exercer a função de Direção de Escola Municipal, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.292

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

CESSAR a designação, pró tempore, da servidora Sra. Sandra Vanzella Frazato, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 23.158, de 10 de abril de 2018, para ocupar a função de confiança de Diretor de Escola Municipal, junto mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, pró tempore, a servidora Sra. Sandra Vanzella Frazato, para exercer a função de Direção de Escola Municipal, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.293

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

CESSAR a designação, pró tempore, da servidora Sra. Silvia Helena Nogueira, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 23.143, de 10 de abril de 2018, para ocupar a função de confiança de Diretor de Escola

Municipal, junto mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, pró tempore, a servidora Sra. Sílvia Helena Nogueira, para exercer a função de Direção de Escola Municipal, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### **PORTARIA Nº 30.294**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

CESSAR a designação, pró tempore, da servidora Sra. Sílvia Regina Dezidério Silva, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 26.830, de 05 de abril de 2021, para ocupar a função de confiança de Diretor de Escola Municipal, junto mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, pró tempore, a servidora Sra. Sílvia Regina Dezidério Silva, para exercer a função de Direção de Escola Municipal, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### **PORTARIA Nº 30.295**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

CESSAR a designação, pró tempore, da servidora Sra. Simone Alves, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Física, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 23.151, de 10 de abril de 2018, para ocupar a função de confiança de Diretor de Escola Municipal, junto mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, pró tempore, a servidora Sra. Simone Alves, para exercer a função de Direção de Escola Municipal, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### **PORTARIA Nº 30.296**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

CESSAR a designação, pró tempore, da servidora Sra. Valéria Eliza de Almeida Espósito Lourenço, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Artística, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 23.155, de 10 de abril de 2018, para ocupar a função de confiança de Diretor de Escola Municipal, junto mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, pró tempore, a servidora Sra. Valéria Eliza de Almeida, para exercer a função de Direção de Escola Municipal, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### **PORTARIA Nº 30.297**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

CESSAR a designação, pró tempore, do servidor Sr. Wesley Batista de Araujo, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 23.135, de 10 de abril de 2018, para ocupar a função de confiança de Diretor de Escola Municipal, junto mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, pró tempore, o servidor Sr. Wesley Batista de Araujo, para exercer a função de Direção de Escola Municipal, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### **PORTARIA Nº 30.298**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

CESSAR a designação, pró tempore, da servidora Sra. Aline Gabrielle Oliveira de Souza, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Artística, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 23.174, de 10 de abril de 2018, para ocupar a função de confiança de Vice-Diretor de Escola Municipal, junto mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, pró tempore, a servidora Sra. Aline Gabrielle Oliveira de Souza, para exercer a função de Vice-Direção de Escola Municipal, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

#### **PORTARIA Nº 30.299**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

CESSAR a designação, pró tempore, da servidora Sra. Antônia Regina da Silva, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 23.167, de 10 de abril de 2018, para ocupar a função de confiança de Vice-Diretor de Escola Municipal, junto mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, pró tempore, a servidora Sra. Antônia Regina da Silva, para exercer a função de Vice-Direção de Escola Municipal, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora

Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### **PORTARIA Nº 30.300**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

**R E S O L V E:**

CESSAR a designação, pró tempore, da servidora Sra. Carla Cristina dos Santos, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 26.383, de 20 de janeiro de 2021, para ocupar a função de confiança de Vice-Diretor de Escola Municipal, junto mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, pró tempore, a servidora Sra. Carla Cristina dos Santos, para exercer a função de Vice-Direção de Escola Municipal, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### **PORTARIA Nº 30.301**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

**R E S O L V E:**

CESSAR a designação, pró tempore, da servidora Sra. Iraci Alves Francischetti, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Artística, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 24.123, de 28 de maio de 2019, para ocupar a função de confiança de Vice-Diretor de Escola Municipal, junto mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, pró tempore, a servidora Sra. Iraci Alves Francischetti, para exercer a função de Vice-Direção de Escola Municipal, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### **PORTARIA Nº 30.302**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

**R E S O L V E:**

CESSAR a designação, pró tempore, da servidora Sra. Janaína Alves Antônio, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 26.842, de 08 de abril de 2021, para ocupar a função de confiança de Vice-Diretor de Escola Municipal, junto mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, pró tempore, a servidora Sra. Janaína Alves Antônio, para exercer a função de Vice-Direção de Escola Municipal, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei

Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### **PORTARIA Nº 30.303**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

**R E S O L V E:**

CESSAR a designação, pró tempore, do servidor Sr. José Antônio da Silva Moraes, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, designado através da Portaria nº 23.175, de 10 de abril de 2018, para ocupar a função de confiança de Vice-Diretor de Escola Municipal, junto mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, pró tempore, o servidor Sr. José Antônio da Silva Moraes, para exercer a função de Vice-Direção de Escola Municipal, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### **PORTARIA Nº 30.304**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

**R E S O L V E:**

CESSAR a designação, pró tempore, da servidora Sra. Kátia Lourenzeto, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 23.179, de 10 de abril de 2018, para ocupar a função de confiança de Vice-Diretor de Escola Municipal, junto mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, pró tempore, a servidora Sra. Kátia Lourenzeto, para exercer a função de Vice-Direção de Escola Municipal, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### **PORTARIA Nº 30.305**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

**R E S O L V E:**

CESSAR a designação, pró tempore, do servidor Sr. Malquias Marchesim dos Santos, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, designado através da Portaria nº 26.843, de 08 de abril de 2021, para ocupar a função de confiança de Vice-Diretor de Escola Municipal, junto mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, pró tempore, o servidor Sr. Malquias Marchesim dos Santos, para exercer a função de Vice-Direção de Escola Municipal, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.306

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

CESSAR a designação, pró tempore, do servidor Sr. Sérgio Ricardo de Almeida, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, designado através da Portaria nº 26.400, de 20 de janeiro de 2021, para ocupar a função de confiança de Vice-Diretor de Escola Municipal, junto mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, pró tempore, o servidor Sr. Sérgio Ricardo de Almeida, para exercer a função de Vice-Direção de Escola Municipal, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.307

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E: CESSAR a designação, pró tempore, da servidora Sra. Vanessa Dias Pinto, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 26.832, de 06 de abril de 2021, para ocupar a função de confiança de Vice-Diretor de Escola Municipal, junto mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, pró tempore, a servidora Sra. Vanessa Dias Pinto, para exercer a função de Vice-Direção de Escola Municipal, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.308

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E: CESSAR a designação, pró tempore, da servidora Sra. Elen Fernandes de Matos, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 23.177, de 10 de abril de 2018, para ocupar a função de confiança de Coordenador Pedagógico, junto mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, pró tempore, a servidora Sra. Elen Fernandes de Matos, para exercer a função de Coordenação Pedagógica, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.309

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

CESSAR a designação, pró tempore, do servidor Sr. Fabiano Mantovani, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, designado através da Portaria nº 24.245, de 02 de julho de 2019, para ocupar a função de confiança de Coordenador Pedagógico, junto mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, pró tempore, o servidor Sr. Fabiano Mantovani, para exercer a função de Coordenação Pedagógica, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.310

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

CESSAR a designação, pró tempore, da servidora Sra. Fabíola Heg de Oliveira Arteiro, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 26.785, de 22 de março de 2021, para ocupar a função de confiança de Coordenador Pedagógico, junto mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, pró tempore, a servidora Sra. Fabíola Heg de Oliveira Arteiro, para exercer a função de Coordenação Pedagógica, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.311

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

CESSAR a designação, pró tempore, do servidor Sr. Filipe Pires Bianchin, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Física, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, designado através da Portaria nº 26.849, de 12 de abril de 2021, para ocupar a função de confiança de Coordenador Pedagógico, junto mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, pró tempore, o servidor Sr. Filipe Pires Bianchin, para exercer a função de Coordenação Pedagógica, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA



**PORTARIA Nº 30.312**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

**R E S O L V E:**

CESSAR a designação, pró tempore, da servidora Sra. Janaína de Cassia Ruela, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 26.391, de 20 de fevereiro de 2021, para ocupar a função de confiança de Coordenador Pedagógico, junto mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, pró tempore, a servidora Sra. Janaina de Cassia Ruela, para exercer a função de Coordenação Pedagógica, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.313**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

**R E S O L V E:**

CESSAR a designação, pró tempore, da servidora Sra. Joseline Aparecida Macedo, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 23.178, de 10 de abril de 2018, para ocupar a função de confiança de Coordenador Pedagógico, junto mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, pró tempore, a servidora Sra. Joseline Aparecida Macedo, para exercer a função de Coordenação Pedagógica, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.314**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

**R E S O L V E:**

CESSAR a designação, pró tempore, da servidora Sra. Karla Cibele de Oliveira, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 28.881, de 09 de fevereiro de 2022, para ocupar a função de confiança de Diretor de Escola Municipal, junto mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, pró tempore, a servidora Sra. Karla Cibele de Oliveira, para exercer a função de Direção de Escola Municipal, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.315**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

**R E S O L V E:**

CESSAR a designação, pró tempore, da servidora Sra. Marina Francisca Melo Barban, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 23.168, de 10 de abril de 2018, para ocupar a função de confiança de Coordenador Pedagógico, junto mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, pró tempore, a servidora Sra. Marina Francisca Melo Barban, para exercer a função de Coordenação Pedagógica, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.316**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

**R E S O L V E:**

CESSAR a designação, pró tempore, do servidor Sr. Pedro Paulo Povia Pastrri, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Física, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, designado através da Portaria nº 26.398, de 20 de janeiro de 2021, para ocupar a função de confiança de Coordenador Pedagógico, junto mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, pró tempore, o servidor Sr. Pedro Paulo Povia Pastrri, para exercer a função de Coordenação Pedagógica, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.317**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

**R E S O L V E:**

CESSAR a designação, pró tempore, da servidora Sra. Priscila Emanuella Oliveira Di Benedetti, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 23.176, de 10 de abril de 2018, para ocupar a função de confiança de Coordenador Pedagógico, junto mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, pró tempore, a servidora Sra. Priscila Emanuella Oliveira Di Benedetti, para exercer a função de Coordenação Pedagógica, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.318**

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

**R E S O L V E:**

CESSAR a designação, pró tempore, da servidora Sra. Sandra Valéria Santana Caceres, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 26.399, de 20 de janeiro de 2021, para ocupar a função de confiança de Coordenador Pedagógico, junto mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, pró tempore, a servidora Sra. Sandra Valéria Santana Caceres, para exercer a função de Coordenação Pedagógica, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.319

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

CESSAR a designação, pró tempore, da servidora Sra. Simone Aparecida da Silva, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 26.401, de 20 de janeiro de 2021, para ocupar a função de confiança de Coordenador Pedagógico, junto mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, pró tempore, a servidora Sra. Simone Aparecida da Silva, para exercer a função de Coordenação Pedagógica, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.320

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

CESSAR a designação, pró tempore, da servidora Sra. Vilma Fonseca Matos Rodrigues Santos, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 27.096, de 30 de junho de 2021, para ocupar a função de confiança de Coordenador Pedagógico, junto mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, pró tempore, a servidora Sra. Vilma Fonseca Matos Rodrigues Santos, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.321

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

CESSAR a designação, pró tempore, da servidora Sra. Tatiane Aparecida Neves da Silva, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 26.848, de 12 de abril de 2021, para ocupar a função de confiança de Coordenador Pedagógico, junto mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, pró tempore, a servidora Sra. Tatiane Aparecida Neves da Silva, para exercer a função de Coordenação Pedagógica, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.322

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

CESSAR a designação, pró tempore, da servidora Sra. Vaneide Barbara Santos Juventi, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 26.786, de 22 de março de 2021, para ocupar a função de confiança de Coordenador Pedagógico, junto mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, pró tempore, a servidora Sra. Vaneide Barbara Santos Juventi, para exercer a função de Coordenação Pedagógica, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.323

Considerando a necessidade de adequação das nomeações nos termos da Lei Complementar Municipal nº 319, de 01 de junho de 2022, que trata a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal.

R E S O L V E:

CESSAR a designação, pró tempore, da servidora Sra. Viviane Rocha Costa Cardim, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Informática, provimento efetivo, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, designada através da Portaria nº 23.180, de 10 de abril de 2018, para ocupar a função de confiança de Coordenador Pedagógico, junto mesma Unidade Gestora, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

DESIGNAR, pró tempore, a servidora Sra. Viviane Rocha Costa Cardim, para exercer a função de Coordenação Pedagógica, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação funcional, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 01 de junho de 2022, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.335

R E S O L V E:

Nomear a Comissão de Controle e Avaliação dos Gastos Públicos, nos termos do Decreto nº 6.089, de 01 de março de 2021, conforme membros abaixo relacionados:

João Paulo de Souza – Presidente

Júlio Rafael Nalesso Ferraz – Vice-Presidente

Emerson Rafael Vieira - Membro

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.336**

R E S O L V E:

NOMEAR, a Sra. Fernanda de Paula Bortoli Vieira, para ocupar o cargo de Diretor de Projetos e Inovação, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Planejamento e Inovação, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.337**

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a servidora Sra. Cinthia Florentino Barbosa, ocupante do cargo de Chefe de Cadastro e Fornecedores, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública, atendendo sua solicitação protocolada sob nº 5.413/2022, a partir do dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.338**

R E S O L V E:

NOMEAR, a Sra. Lucas Emanuel Modesto, para ocupar o cargo de Chefe de Cadastro de Fornecedores, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.340**

R E S O L V E:

NOMEAR, a Sra. Daiane Francine de Moura, para ocupar o cargo de Chefe de Almoxarifado, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Educação, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.341**

Considerando o disposto no artigo 28, I, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019 para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais, na especialidade Educador Infantil, conforme Edital nº 23, de 12 de novembro de 2019, e Processo Administrativo nº 8.496/2019, classificada na 47ª colocação;

Considerando que após conferência da documentação no prontuário arquivado verificou-se que os procedimentos padrões não foram observados e, conseqüentemente, não houve a emissão da respectiva portaria de nomeação; e,

Considerando em que pese o lapso de responsabilidade da Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública, o princípio da legalidade importa em subordinação do administrador à legislação, devendo ser fielmente realizadas as finalidades normativas, posto que só é legítima a atividade do administrador público se estiver compatível com as disposições legais;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. ADRIANA MARIA DOS SANTOS para ocupar o cargo de Agente de Políticas Sociais, na especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 16, para exercer suas atribuições na Unidade Gestora Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, a partir do dia 02 de junho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.342**

Considerando o disposto no artigo 28, I, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019 para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais, na especialidade Educador Infantil, conforme Edital nº 23, de 12 de novembro de 2019, e Processo Administrativo nº 8.496/2019, classificada na 52ª colocação;

Considerando que após conferência da documentação no prontuário arquivado verificou-se que os procedimentos padrões não foram observados e, conseqüentemente, não houve a emissão da respectiva portaria de nomeação; e,

Considerando em que pese o lapso de responsabilidade da Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública, o princípio da legalidade importa em subordinação do administrador à legislação, devendo ser fielmente realizadas as finalidades normativas, posto que só é legítima a atividade do administrador público se estiver compatível com as disposições legais;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. CAMILLA NÓBREGA ALVERES para ocupar o cargo de Agente de Políticas Sociais, na especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 16, para exercer suas atribuições na Unidade Gestora Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, a partir do dia 24 de maio de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

**PORTARIA Nº 30.343**

Considerando o disposto no artigo 28, I, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019 para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais, na especialidade Educador Infantil, conforme Edital nº 23, de 12 de novembro de 2019, e Processo Administrativo nº 8.496/2019, classificada na 53ª colocação;

Considerando que após conferência da documentação no prontuário arquivado verificou-se que os procedimentos padrões não foram observados e, conseqüentemente, não houve a emissão da respectiva portaria de nomeação; e,

Considerando em que pese o lapso de responsabilidade da Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública, o princípio da legalidade importa em subordinação do administrador à legislação, devendo ser fielmente realizadas as finalidades normativas, posto que só é legítima a atividade do administrador público se estiver compatível com as disposições legais;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. GEANE MARGARIDA TAVARES DOS SANTOS para ocupar o cargo de Agente de Políticas Sociais, na especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 16, para exercer suas atribuições na Unidade Gestora Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, a partir do dia 24 de maio de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.344

Considerando o disposto no artigo 28, I, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019 para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais, na especialidade Educador Infantil, conforme Edital nº 23, de 12 de novembro de 2019, e Processo Administrativo nº 8.496/2019, classificada na 54ª colocação;

Considerando que após conferência da documentação no prontuário arquivado verificou-se que os procedimentos padrões não foram observados e, conseqüentemente, não houve a emissão da respectiva portaria de nomeação; e,

Considerando em que pese o lapso de responsabilidade da Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública, o princípio da legalidade importa em subordinação do administrador à legislação, devendo ser fielmente realizadas as finalidades normativas, posto que só é legítima a atividade do administrador público se estiver compatível com as disposições legais;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. ROBERTA CRISTIANE BARBOSA DE SOUZA para ocupar o cargo de Agente de Políticas Sociais, na especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 16, para exercer suas atribuições na Unidade Gestora Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, a partir do dia 24 de maio de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.345

Considerando o disposto no artigo 28, I, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019 para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais, na especialidade Educador Infantil, conforme Edital nº 23, de 12 de novembro de 2019, e Processo Administrativo nº 8.496/2019, classificada na 55ª colocação;

Considerando que após conferência da documentação no prontuário arquivado verificou-se que os procedimentos padrões não foram observados e, conseqüentemente, não houve a emissão da respectiva portaria de nomeação; e,

Considerando em que pese o lapso de responsabilidade da Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública, o princípio da legalidade importa em subordinação do administrador à legislação, devendo ser fielmente realizadas as finalidades normativas, posto que só é legítima a atividade do administrador público se estiver compatível com as disposições legais;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. VANESSA ELIZEU SANTANA para ocupar o cargo de Agente de Políticas Sociais, na especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 16, para exercer suas atribuições na Unidade Gestora Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, a partir do dia 27 de maio de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.346

Considerando o disposto no artigo 28, I, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019 para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais, na especialidade Educador Infantil, conforme Edital nº 23, de 12 de novembro de 2019, e Processo Administrativo nº 8.496/2019, classificada na 56ª colocação;

Considerando que após conferência da documentação no prontuário arquivado verificou-se que os procedimentos padrões não foram observados e, conseqüentemente, não houve a emissão da respectiva portaria de nomeação; e,

Considerando em que pese o lapso de responsabilidade da Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública, o princípio da legalidade importa em subordinação do administrador à legislação, devendo ser fielmente realizadas as finalidades normativas, posto que só é legítima a atividade do administrador público se estiver compatível com as disposições legais;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. LILIANE LOPES CANDIDO PEREIRA para ocupar o cargo de Agente de Políticas Sociais, na especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 16, para exercer suas atribuições na Unidade Gestora Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, a partir do dia 24 de maio de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.347

Considerando o disposto no artigo 28, I, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 04/2019 para admissão no cargo de Assistente Social, conforme Edital nº 26, de 12 de novembro de 2019, e Processo Administrativo nº 8.499/2019, classificado na 15ª colocação;

Considerando que após conferência da documentação no prontuário arquivado verificou-se que os procedimentos padrões não foram observados e, conseqüentemente, não houve a emissão da respectiva portaria de nomeação; e,

Considerando em que pese o lapso de responsabilidade da Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública, o princípio da legalidade importa em subordinação do administrador à legislação, devendo ser fielmente realizadas as finalidades normativas, posto que só é legítima a atividade do administrador público se estiver compatível com as disposições legais;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. MARCUS VINICIUS SANTOS DE BARROS para ocupar o cargo de Assistente Social, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento P 37, para exercer suas atribuições na Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social, com carga horária de 30 horas semanais, a partir do dia 08 de junho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.348

Considerando o disposto no artigo 28, I, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 04/2019 para admissão no cargo de Assistente Social, conforme Edital nº 26, de 12 de novembro de 2019, e Processo Administrativo nº 8.499/2019, classificada na 17ª colocação;

Considerando que após conferência da documentação no prontuário arquivado verificou-se que os procedimentos padrões não foram observados e, conseqüentemente, não houve a emissão da respectiva portaria de nomeação; e,

Considerando em que pese o lapso de responsabilidade da Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública, o princípio da legalidade importa em subordinação do administrador à legislação, devendo ser fielmente realizadas as finalidades normativas, posto que só é legítima a atividade do administrador público se estiver compatível com as disposições legais;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. CLAUDIA ROBERTA APARECIDA EMIDIO LOURES para ocupar o cargo de Assistente Social, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento P 37, para exercer suas atribuições na Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social, com carga horária de 30 horas semanais, a partir do dia 09 de junho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.349

Considerando o disposto no artigo 28, I, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 04/2019 para admissão no cargo de Professor de Educação Básica, na especialidade Educação Artística, conforme Edital nº 26, de 12 de novembro de 2019, e Processo Administrativo nº 8.499/2019, classificada na 5ª colocação;

Considerando que após conferência da documentação no prontuário arquivado verificou-se que os procedimentos padrões não foram observados e, conseqüentemente, não houve a emissão da respectiva portaria de nomeação; e,

Considerando em que pese o lapso de responsabilidade da Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública, o princípio da legalidade importa em subordinação do administrador à legislação, devendo ser fielmente realizadas as finalidades normativas, posto que só é legítima a atividade do administrador público se estiver compatível com as disposições legais;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. LUCIANA APARECIDA FERREIRA MENDES para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica, na especialidade Educação Artística, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento P 37, para exercer suas atribuições na Unidade Gestora Municipal de Educação, com carga horária de 36 horas semanais, a partir do dia 01 de junho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.350

Considerando o disposto no artigo 28, I, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 04/2019 para admissão no cargo de Professor de Educação Básica, na especialidade Educação Artística, conforme Edital nº 26, de 12 de novembro de 2019, e Processo Administrativo nº 8.499/2019, classificada na 6ª colocação;

Considerando que após conferência da documentação no prontuário arquivado verificou-se que os procedimentos padrões não foram observados e, conseqüentemente, não houve a emissão da respectiva portaria de nomeação; e,

Considerando em que pese o lapso de responsabilidade da Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública, o princípio da legalidade importa em subordinação do administrador à legislação, devendo ser fielmente realizadas as finalidades normativas, posto que só é legítima a atividade do administrador público se estiver compatível com as disposições legais;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. CAMILA DE MELLO CARNELOS ROSA para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica, na especialidade Educação Artística, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento P 37, para exercer suas atribuições na Unidade Gestora Municipal de Educação, com carga horária de 36 horas semanais, a partir do dia 01 de junho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.351

Considerando o disposto no artigo 28, I, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 04/2019 para admissão no cargo de Psicólogo, conforme Edital nº 26, de 12 de novembro de 2019, e Processo Administrativo nº 8.499/2019, classificado na 14ª colocação;

Considerando que após conferência da documentação no prontuário arquivado verificou-se que os procedimentos padrões não foram observados e, conseqüentemente, não houve a emissão da respectiva portaria de nomeação; e,

Considerando em que pese o lapso de responsabilidade da Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública, o princípio da legalidade importa em subordinação do administrador à legislação, devendo ser fielmente realizadas as finalidades normativas, posto que só é legítima a atividade do administrador público se estiver compatível com as disposições legais;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. JOSÉ DONISETI PINTO DIAS para ocupar o cargo de Psicólogo, provimento efetivo, Classe G02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento P 37, para exercer suas atribuições na Unidade Gestora Municipal de Saúde, com carga horária de 30 horas semanais, a partir do dia 20 de setembro de 2021.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.352

Considerando o disposto no artigo 28, I, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 04/2019 para admissão no cargo de Professor de Educação Básica, na especialidade Educação Infantil, conforme Edital nº 26, de 12 de novembro de 2019, e Processo Administrativo nº 8.499/2019, classificada na 36ª colocação;

Considerando que após conferência da documentação no prontuário arquivado verificou-se que os procedimentos padrões não foram observados e, conseqüentemente, não houve a emissão da respectiva portaria de nomeação; e,

Considerando em que pese o lapso de responsabilidade da Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública, o princípio da legalidade importa em subordinação do administrador à legislação, devendo ser fielmente realizadas as finalidades normativas, posto que só é legítima a atividade do administrador público se estiver compatível com as disposições legais;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. GIULIA BALAN GARCIA PATEZ para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica, na especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento P 37, para exercer suas atribuições na Unidade Gestora Municipal de Educação, com carga horária de 36 horas semanais, a partir do dia 30 de maio de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.352

Considerando o disposto no artigo 28, I, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 04/2019 para admissão no cargo de Professor de Educação Básica, na especialidade Educação Infantil, conforme Edital nº 26, de 12 de novembro de 2019, e Processo Administrativo nº 8.499/2019, classificada na 36ª colocação;

Considerando que após conferência da documentação no prontuário arquivado verificou-se que os procedimentos padrões não foram observados e, conseqüentemente, não houve a emissão da respectiva portaria de nomeação; e,

Considerando em que pese o lapso de responsabilidade da Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública, o princípio da legalidade importa em subordinação do administrador à legislação, devendo ser fielmente realizadas as finalidades normativas, posto que só é legítima a atividade do administrador público se estiver compatível com as disposições legais;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. GIULIA BALAN GARCIA PATEZ para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica, na especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento P 37, para exercer suas atribuições na Unidade Gestora Municipal de Educação, com carga horária de 36 horas semanais, a partir do dia 30 de maio de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.352

Considerando o disposto no artigo 28, I, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 04/2019 para admissão no cargo de Professor de Educação Básica, na especialidade Educação Infantil, conforme Edital nº 26, de 12 de novembro de 2019, e Processo Administrativo nº 8.499/2019, classificada na 36ª colocação;

Considerando que após conferência da documentação no prontuário arquivado verificou-se que os procedimentos padrões não foram observados e, conseqüentemente, não houve a emissão da respectiva portaria de nomeação; e,

Considerando em que pese o lapso de responsabilidade da Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública, o princípio da legalidade importa em subordinação do administrador à legislação, devendo ser fielmente realizadas as finalidades normativas, posto que só é legítima a atividade do administrador público se estiver compatível com as disposições legais;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. GIULIA BALAN GARCIA PATEZ para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica, na especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento P 37, para exercer suas atribuições na Unidade Gestora Municipal de Educação, com carga horária de 36 horas semanais, a partir do dia 30 de maio de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.353

Considerando o disposto no artigo 28, I, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 04/2019 para admissão no cargo de Professor de Educação Básica, na especialidade Educação Física, conforme Edital nº 26, de 12 de novembro de 2019, e Processo Administrativo nº 8.499/2019, classificado na 3ª colocação;

Considerando que após conferência da documentação no prontuário arquivado verificou-se que os procedimentos padrões não foram observados e, conseqüentemente, não houve a emissão da respectiva portaria de nomeação; e,

Considerando em que pese o lapso de responsabilidade da Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública, o princípio da legalidade importa em subordinação do administrador à legislação, devendo ser fielmente realizadas as finalidades normativas, posto que só é legítima a atividade do administrador público se estiver compatível com as disposições legais;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. GUILHERME HENRIQUE VICENTE SILVA para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica, na especialidade Educação Física, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 37, para exercer suas atribuições na Unidade Gestora Municipal de Educação, com carga horária de 36 horas semanais, a partir do dia 13 de junho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.354

Considerando o disposto no artigo 28, I, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 04/2019 para admissão no cargo de Professor de Educação Básica, na especialidade Ensino Fundamental, conforme Edital nº 26, de 12 de novembro de 2019, e Processo Administrativo nº 8.499/2019, classificada na 33ª colocação;

Considerando que após conferência da documentação no prontuário arquivado verificou-se que os procedimentos padrões não foram observados e, conseqüentemente, não houve a emissão da respectiva portaria de nomeação; e,

Considerando em que pese o lapso de responsabilidade da Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública, o princípio da legalidade importa em subordinação do administrador à legislação, devendo ser fielmente realizadas as finalidades normativas, posto que só é legítima a atividade do administrador público se estiver compatível com as disposições legais;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. JAQUELINE SILVA SANTOS para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica, na especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento P 37, para exercer suas atribuições na Unidade Gestora Municipal de Educação, com carga horária de 36 horas semanais, a partir do dia 27 de maio de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.355

Considerando o disposto no artigo 28, I, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 04/2019 para admissão no cargo de Professor de Educação Básica, na especialidade Ensino Fundamental, conforme Edital nº 26, de 12 de novembro de 2019, e Processo Administrativo nº 8.499/2019, classificada na 34ª colocação;

Considerando que após conferência da documentação no prontuário arquivado verificou-se que os procedimentos padrões não foram observados e, conseqüentemente, não houve a emissão da respectiva portaria de nomeação; e,

Considerando em que pese o lapso de responsabilidade da Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública, o princípio da legalidade importa em subordinação do administrador à legislação, devendo ser fielmente realizadas as finalidades normativas, posto que só é legítima a atividade do administrador público se estiver compatível com as disposições legais;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. KASSANDRA DE PAIVA AGUIAR para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica, na especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento P 37, para exercer suas atribuições na Unidade Gestora Municipal de Educação, com carga horária de 36 horas semanais, a partir do dia 24 de maio de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.356

Considerando o disposto no artigo 28, I, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 04/2019 para admissão no cargo de Professor de Educação Básica, na especialidade Ensino Fundamental, conforme Edital nº 26, de 12 de novembro de 2019, e Processo Administrativo nº 8.499/2019, classificada na 36ª colocação;

Considerando que após conferência da documentação no prontuário arquivado verificou-se que os procedimentos padrões não foram observados e, conseqüentemente, não houve a emissão da respectiva portaria de nomeação; e,

Considerando em que pese o lapso de responsabilidade da Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública, o princípio da legalidade importa em subordinação do administrador à legislação, devendo ser fielmente realizadas as finalidades normativas, posto que só é legítima a atividade do administrador público se estiver compatível com as disposições legais;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. LIGIA XAVIER DA SILVEIRA para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica, na especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento P 37, para exercer suas atribuições na Unidade Gestora Municipal de Educação, com carga horária de 36 horas semanais, a partir do dia 30 de maio de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.357

Considerando o disposto no artigo 28, I, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 04/2019 para admissão no cargo de Professor de Educação Básica, na especialidade Ensino Fundamental, conforme Edital nº 26, de 12 de novembro de 2019, e Processo Administrativo nº 8.499/2019, classificada na 37ª colocação;

Considerando que após conferência da documentação no prontuário arquivado verificou-se que os procedimentos padrões não foram observados e, conseqüentemente, não houve a emissão da respectiva portaria de nomeação; e,

Considerando em que pese o lapso de responsabilidade da Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública, o princípio da legalidade importa em subordinação do administrador à legislação, devendo ser fielmente realizadas as finalidades normativas, posto que só é legítima a atividade do administrador público se estiver compatível com as disposições legais;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. HELEN CAMPOS TELES SOARES para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica, na especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento P 37, para exercer suas atribuições na Unidade Gestora Municipal de Educação, com carga horária de 36 horas semanais, a partir do dia 14 de junho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.358

Considerando o disposto no artigo 28, I, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019 para admissão no cargo de Analista de Planejamento e Gestão Pública, conforme Edital nº 23, de 12 de novembro de 2019, e Processo Administrativo nº 8.496/2019, classificado na 3ª colocação;

Considerando que após conferência da documentação no prontuário arquivado verificou-se que os procedimentos padrões não foram observados e, conseqüentemente, não houve a emissão da respectiva portaria de nomeação; e,

Considerando em que pese o lapso de responsabilidade da Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública, o princípio da legalidade importa em subordinação do administrador à legislação, devendo ser fielmente realizadas as finalidades normativas, posto que só é legítima a atividade do administrador público se estiver compatível com as disposições legais;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. RAMON GUSTAVO SANTOS GARCIA para ocupar o cargo de Analista de Planejamento e Gestão Pública, provimento efetivo, Classe G 02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento P 37, para exercer suas atribuições na Unidade Gestora Municipal de Planejamento e Inovação, com carga horária de 36 horas semanais, a partir do dia 15 de junho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.359

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor Sr. Jorge Henrique de Melo, ocupante do cargo de Chefe de Contratos, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública, atendendo sua solicitação protocolada sob nº 5.783/2022, a partir do dia trinta de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### PORTARIA Nº 30.451

Considerando o disposto item 12.1.8 do Edital da Tomada de Preços nº 04/2022 – Processo nº 4.973/2022;

RESOLVE:

NOMEAR os representantes abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica para análise da apresentação da ferramenta – prova de conceito, nos termos do item 7 do Edital do Pregão Presencial nº 02/2022:

I. Edmar Alves dos Santos;

II. Emerson Rafael Vieira;

III. Felipe Victaliano Amaral Villela;

IV. Thiago Martins Passarim.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

### Edital

### - EDITAL Nº 70, DE 12 DE JULHO DE 2022 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

A Prefeitura Municipal de Várzea Paulista convoca os candidatos classificados abaixo relacionados, para o cargo de AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, para reunião de preenchimento de vagas, no auditório da na para reunião de preenchimento de vagas na PRACA DO CEU, localizada na Rua João Póvoa, S/N - Jardim do Lar, Várzea Paulista -. O não comparecimento na data e horário estipulado ao candidato para a reunião de preenchimento de vagas, com tolerância de 15 minutos, implicará na desistência do cargo.

Em razão das medidas de controle e combate à Pandemia COVID-19, os candidatos em situação de isolamento social devido a COVID-19, devidamente comprovada, deverão encaminhar a documentação comprobatória para o e-mail [saude.trabalho@varzeapaulista.sp.gov.br](mailto:saude.trabalho@varzeapaulista.sp.gov.br) com cópia para departamento-pessoal.desenvolvimento@varzeapaulista.sp.gov.br com maior brevidade possível, em até 01 (uma) hora de antecedência da reunião de preenchimento de vagas, solicitando a participação na reunião de forma remota, por meio digital. Confirmada a validade do documento apresentado o candidato receberá por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso, as orientações para continuidade dos procedimentos para admissão, incluindo link para a participação na reunião de preenchimento de vagas, de forma remota, por meio digital. A participação remota, por meio digital, deverá respeitar as datas e horários definidos neste edital, sob pena de eliminação do candidato em decorrência da ausência na reunião de preenchimento de vagas.

Ao candidato que não por qualquer razão, exceto a hipótese de isolamento social acima definida, não puder comparecer à reunião de Preenchimento de vagas, não será permitida a participação na forma remota, cabendo ao candidato comparecer pessoalmente à reunião ou, a

seu critério, nomear procurador para este fim específico. Para a participação do candidato por meio de representante legalmente constituído por Procuração para este fim específico, caberá ao Procurador nomeado pelo candidato comparecer na data e horário agendados para a reunião portando: documento de identidade original e cópia autenticada; Procuração emitida pelo candidato, com a finalidade específica de nomeá-lo Procurador para representá-lo em todas as decisões decorrentes da reunião de preenchimento de vagas referente ao Concurso Público nº 01/2019 – Edital nº 23/2019, junto a Prefeitura Municipal de Várzea Paulista; e cópia dos documentos solicitados neste edital, aplicáveis a todos os candidatos convocados. O Procurador ficará responsável por representar o candidato em todos os atos que ocorrerem durante a reunião de preenchimento de vagas, decidindo por ele e em nome dele orientado quanto aos demais procedimentos para admissão que sucederão. Uma via original da Procuração deverá ser entregue e juntada à documentação do candidato. A representação por procuração não se aplica a realização dos exames de saúde ocupacional, a serem agendados e se encerra com o término da reunião para preenchimento de vagas.

Os candidatos convocados por meio deste Edital ficam obrigados a ENTREGAR no dia e horário agendados para a reunião de preenchimento de vagas, CÓPIA documentação abaixo relacionada. As cópias devem ser legíveis e impressas em papel sulfite tamanho A4, na cor branca.

- a) CPF;
- b) Cédula de Identidade (RG), em condições que permitam a adequada identificação do candidato;
- c) PIS/PASEP;
- d) Carteira de Trabalho – Cópia (fls.07 e 08);
- e) Comprovante de endereço (conta de energia elétrica, água ou telefone, em nome próprio, do cônjuge ou dos pais);
- f) Atestado de Antecedentes Criminais;
- g) Certidão de Casamento ou da Certidão de Nascimento quando solteiro
- h) Certidão de Nascimento e CPF de filho/dependente menor de 18 anos;
- i) Certidão de Quitação Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista Militar;
- k) Diploma ou Certificado de Conclusão (Cópia AUTENTICADA);
- l) Histórico Escolar;
- m) Registro Profissional no Conselho de Classe; e
- n) Comprovante de conta corrente no Banco Santander (quando houver);
- o) Declaração de acúmulo de cargo ou emprego em outro órgão público federal, estadual ou municipal que comprove a compatibilidade de horário ou Declaração de não acúmulo de cargo ou emprego em outro órgão público federal, acompanhado de cópia da portaria de exoneração/demissão, quando tiver ocorrido. Havendo alteração na situação informada até o início do efetivo exercício, o candidato deverá apresentar Declaração atualizada, nos mesmos moldes;
- p) Declaração de Bens e Valores atualizada, datada e assinada pelo candidato, em envelope lacrado identificado com o nome do candidato seguido de rubrica, data da emissão e constando o título “Declaração de Bens”. Havendo alteração dos dados informados até o início do efetivo exercício, o candidato deverá apresentar Declaração atualizada, nos mesmos moldes;
- q) Comprovação de regularidade cadastral junto ao e-social (acessar o site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> ) e imprimir a consulta comprovando que “os dados estão corretos”. Havendo apontamentos, o candidato deverá seguir as orientações que constam da consulta e regularizar as situações indicadas até a data da reunião. Sanadas as situações pendentes de regularização, emitir nova consulta comprovando a correção dos dados;
- r) 01 (uma) foto em formato 3x4, com fundo branco, recente;

A reunião de preenchimento de vagas será seguida da entrega dos documentos acima relacionados e do agendamento dos exames de saúde ocupacional. Os exames de saúde ocupacional são obrigatórios e o não comparecimento nas datas e horários determinados ao candidato acarretarão a eliminação no certame.

Nestes termos, FICAM CONVOCADOS para reunião de preenchimento de vagas:

**Dia 21 de julho de 2022 – 14:00 horas**

**AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS – TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Inscrição	Nome	Classificação
75551110	FERNANDA APARECIDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	1º
75793229	VERA LUCIA DOS SANTOS LAPAZ	2º
75120143	AMANDA JORGIANA ARROYO	3º
75853787	NATASHA BARBOSA MARTINS DOS SANTOS	4º
75386992	SIMONE MARQUES	5º
76733556	ROSANGELA APARECIDA CARRASCOSA ALVES	6º
76987728	ALICE SOUZA PEREIRA DA SILVA	7º
76746445	FABIANA MOURA ESTEVES KUHL	8º
76190714	CLAUDIA ALESSANDRA MELLO	9º
75374269	SUZANA APARECIDA POLONIO BRAGUIN	10º
75887657	BIANCA ROBINO PAES FERNANDES	11º
75707497	LEANDRA DE SOUZA	12º
77283465	LUCILENE A MARTINS	13º
75768771	CELINA ELIS DA SILVA BARROS	14º
77010817	FABIANA MARCELO DOS REIS	15º
77415345	ANA PAULA DE CARVALHO	16º
76275167	DEBORA FERNANDES VICENTE	17º
76790517	ANDREIA LIMA DA SILVA	18º
75534002	NATHALIA DE ARRUDA LUCATO	19º
77234146	TANIA GRASIELI ROQUE	20º

VÁRZEA PAULISTA, DOMINGO, 12 DE JUNHO DE 2022

FLORENIDES SANTOS GAINO  
GESTORA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRAÇÃO

**- EDITAL Nº 71, DE 12 DE JULHO DE 2022 -  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

A Prefeitura Municipal de Várzea Paulista convoca os candidatos classificados abaixo relacionados, para o cargo de AGENTE DE GESTÃO – TÉCNICO EM INFORMÁTICA / AGENTE DE INFRAESTRUTURA – AJUDANTE GERAL / AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS – AGENTE DE CONTROLE DE ZONOSSES / AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - AGENTE DE SANEAMENTO / AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS – AUXILIAR EM ENFERMAGEM / AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS – AUXILIAR EM FARMÁCIA / AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS – AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL / AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS – TÉCNICO EM SANEAMENTO. para reunião de preenchimento de vagas, para reunião de preenchimento de vagas na SALA DE LICITAÇÃO, localizada no Paço Municipal à Av. Fernão Dias Paes Leme, 284 - Centro - Várzea Paulista/SP. O não comparecimento na data e horário estipulado ao candidato para a reunião de preenchimento de vagas, com tolerância de 15 minutos, implicará na desistência do cargo.

Em razão das medidas de controle e combate à Pandemia COVID-19, os candidatos em situação de isolamento social devido a COVID-19, devidamente comprovada, deverão encaminhar a documentação comprobatória para o e-mail [saude.trabalho@varzeapaulista.sp.gov.br](mailto:saude.trabalho@varzeapaulista.sp.gov.br) com cópia para [departamento-pessoal.desenvolvimento@varzeapaulista.sp.gov.br](mailto:departamento-pessoal.desenvolvimento@varzeapaulista.sp.gov.br) com maior brevidade possível, em até 01 (uma) hora de antecedência da reunião de preenchimento de vagas, solicitando a participação na reunião de forma remota, por meio digital. Confirmada a validade do documento apresentado o candidato receberá por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso, as orientações para continuidade dos procedimentos para admissão, incluindo link para a participação na reunião de preenchimento de vagas, de forma remota, por meio digital. A participação remota, por meio digital, deverá respeitar as datas e horários definidos neste edital, sob pena de eliminação do candidato em decorrência da ausência na reunião de preenchimento de vagas.

Ao candidato que não por qualquer razão, exceto a hipótese de isolamento social acima definida, não puder comparecer à reunião de Preenchimento de vagas, não será permitida a participação na forma remota, cabendo ao candidato comparecer pessoalmente à reunião ou, a seu critério, nomear procurador para este fim específico. Para a participação do candidato por meio de representante legalmente constituído por Procuração para este fim específico, caberá ao Procurador nomeado pelo candidato comparecer na data e horário agendados para a reunião portando: documento de identidade original e cópia autenticada; Procuração emitida pelo



candidato, com a finalidade específica de nomeá-lo Procurador para representá-lo em todas as decisões decorrentes da reunião de preenchimento de vagas referente ao Concurso Público nº 01/2019 – Edital nº 23/2019, junto a Prefeitura Municipal de Várzea Paulista; e cópia dos documentos solicitados neste edital, aplicáveis a todos os candidatos convocados. O Procurador ficará responsável por representar o candidato em todos os atos que ocorrerem durante a reunião de preenchimento de vagas, decidindo por ele e em nome dele orientado quanto aos demais procedimentos para admissão que sucederão. Uma via original da Procuração deverá ser entregue e juntada à documentação do candidato. A representação por procuração não se aplica a realização dos exames de saúde ocupacional, a serem agendados e se encerra com o término da reunião para preenchimento de vagas.

Os candidatos convocados por meio deste Edital ficam obrigados a ENTREGAR no dia e horário agendados para a reunião de preenchimento de vagas, CÓPIA documentação abaixo relacionada. As cópias devem ser legíveis e impressas em papel sulfite tamanho A4, na cor branca.

- a) CPF;
- b) Cédula de Identidade (RG), em condições que permitam a adequada identificação do candidato;
- c) PIS/PASEP;
- d) Carteira de Trabalho – Cópia (fls.07 e 08);
- e) Comprovante de endereço (conta de energia elétrica, água ou telefone, em nome próprio, do cônjuge ou dos pais);
- f) Atestado de Antecedentes Criminais;
- g) Certidão de Casamento ou da Certidão de Nascimento quando solteiro
- h) Certidão de Nascimento e CPF de filho/dependente menor de 18 anos;
- i) Certidão de Quitação Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista Militar;
- k) Diploma ou Certificado de Conclusão (Cópia AUTENTICADA);
- l) Histórico Escolar;
- m) Registro Profissional no Conselho de Classe; e
- n) Comprovante de conta corrente no Banco Santander (quando houver);
- o) Declaração de acúmulo de cargo ou emprego em outro órgão público federal, estadual ou municipal que comprove a compatibilidade de horário ou Declaração de não acúmulo de cargo ou emprego em outro órgão público federal, acompanhado de cópia da portaria de exoneração/demissão, quando tiver ocorrido. Havendo alteração na situação informada até o início do efetivo exercício, o candidato deverá apresentar Declaração atualizada, nos mesmos moldes;
- p) Declaração de Bens e Valores atualizada, datada e assinada pelo candidato, em envelope lacrado identificado com o nome do candidato seguido de rubrica, data da emissão e constando o título “Declaração de Bens”. Havendo alteração dos dados informados até o início do efetivo exercício, o candidato deverá apresentar Declaração atualizada, nos mesmos moldes;
- q) Comprovação de regularidade cadastral junto ao e-social (acessar o site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> ) e imprimir a consulta comprovando que “os dados estão corretos”. Havendo apontamentos, o candidato deverá seguir as orientações que constam da consulta e regularizar as situações indicadas até a data da reunião. Sanadas as situações pendentes de regularização, emitir nova consulta comprovando a correção dos dados;
- r) 01 (uma) foto em formato 3x4, com fundo branco, recente;

A reunião de preenchimento de vagas será seguida da entrega dos documentos acima relacionados e do agendamento dos exames de saúde ocupacional. Os exames de saúde ocupacional são obrigatórios e o não comparecimento nas datas e horários determinados ao candidato acarretarão a eliminação no certame.

Nestes termos, FICAM CONVOCADOS para reunião de preenchimento de vagas:

**Dia 19 de julho de 2022 – 14:00**

**AGENTE DE GESTÃO – TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

Inscrição	Nome	Classificação
77404645	THIAGO DE OLIVEIRA ARAUJO ROCHA	1º

**AGENTE DE INFRAESTRUTURA – AJUDANTE GERAL**

Inscrição	Nome	Classificação
75309777	CLÁUDIO MITSUO KUROCAVA	1º

**AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS – AGENTE DE CONTROLE DE ZONÓSES**

Inscrição	Nome	Classificação
76796140	LUIZ VICTOR BERIONI DA SILVA	1º

**AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - AGENTE DE SANEAMENTO**

Inscrição	Nome	Classificação
76852156	MARCELLO DONNANTUONI SOUSA	1º

**AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS – AUXILIAR EM ENFERMAGEM**

Inscrição	Nome	Classificação
76659780	LETICIA PEREIRA GOMES	1º

**AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS – AUXILIAR EM FARMÁCIA**

Inscrição	Nome	Classificação
77252365	ELENICE MARIA DE OLIVEIRA	1º

**AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

Inscrição	Nome	Classificação
7733357	LILIANE MORAES BUENO	1º

**AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS – TÉCNICO EM SANEAMENTO**

Inscrição	Nome	Classificação
76085171	EDGAR LOBO GALDIKS	1º

VÁRZEA PAULISTA, DOMINGO, 12 DE JUNHO DE 2022

FLORENIDES SANTOS GAINO  
GESTORA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRAÇÃO

**- EDITAL Nº 72, DE 12 DE JULHO DE 2.022 -  
CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2019**

A Prefeitura Municipal de Várzea Paulista convoca os candidatos classificados abaixo relacionados, para o cargo de Assistente Social, Psicólogo, Enfermeiro e Nutricionista para reunião de preenchimento de vagas na SALA DE LICITAÇÃO, localizada no Paço Municipal à Av. Fernão Dias Paes Leme, 284 Centro - Várzea Paulista/SP. O não comparecimento na data e horário estipulado ao candidato para a reunião de preenchimento de vagas, com tolerância de 15 minutos, implicará na desistência do cargo.

Em razão das medidas de controle e combate à Pandemia COVID-19, os candidatos em situação de isolamento social devido a COVID-19, devidamente comprovada, deverão encaminhar a documentação comprobatória para o e-mail [saude.trabalho@varzeapaulista.sp.gov.br](mailto:saude.trabalho@varzeapaulista.sp.gov.br) com cópia para [departamento-pessoal.desenvolvimento@varzeapaulista.sp.gov.br](mailto:departamento-pessoal.desenvolvimento@varzeapaulista.sp.gov.br) com maior brevidade possível, em até 01 (uma) hora de antecedência da reunião de preenchimento de vagas, solicitando a participação na reunião de forma remota, por meio digital. Confirmada a validade do documento apresentado o candidato receberá por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso, as orientações para continuidade dos procedimentos para admissão, incluindo link para a participação na reunião de preenchimento de vagas, de forma remota, por meio digital. A participação remota, por meio digital, deverá respeitar as datas e horários definidos neste edital, sob pena de eliminação do candidato em decorrência da ausência na reunião de preenchimento de vagas.

Ao candidato que não por qualquer razão, exceto a hipótese de isolamento social acima definida, não puder comparecer à reunião de Preenchimento de vagas, não será permitida a participação na forma remota, cabendo ao candidato comparecer pessoalmente à reunião ou, a seu critério, nomear procurador para este fim específico. Para a participação do candidato por meio de representante legalmente constituído por Procuração para este fim específico, caberá

ao Procurador nomeado pelo candidato comparecer na data e horário agendados para a reunião portando: documento de identidade original e cópia autenticada; Procuração emitida pelo candidato, com a finalidade específica de nomeá-lo Procurador para representá-lo em todas as decisões decorrentes da reunião de preenchimento de vagas referente ao Concurso Público nº 04/2019 – Edital nº 26/2019, junto a Prefeitura Municipal de Várzea Paulista; e cópia dos documentos solicitados neste edital, aplicáveis a todos os candidatos convocados. O Procurador ficará responsável por representar o candidato em todos os atos que ocorrerem durante a reunião de preenchimento de vagas, decidindo por ele e em nome dele orientado quanto aos demais procedimentos para admissão que sucederão. Uma via original da Procuração deverá ser entregue e juntada à documentação do candidato. A representação por procuração não se aplica a realização dos exames de saúde ocupacional, a serem agendados e se encerra com o término da reunião para preenchimento de vagas.

Os candidatos convocados por meio deste Edital ficam obrigados a ENTREGAR no dia e horário agendados para a reunião de preenchimento de vagas, CÓPIA documentação abaixo relacionada. As cópias devem ser legíveis e impressas em papel sulfite tamanho A4, na cor branca.

- a) CPF;
- b) Cédula de Identidade (RG), em condições que permitam a adequada identificação do candidato;
- c) PIS/PASEP;
- d) Carteira de Trabalho – Cópia (fls.07 e 08);
- e) Comprovante de endereço (conta de energia elétrica, água ou telefone, em nome próprio, do cônjuge ou dos pais);
- f) Atestado de Antecedentes Criminais (Estadual);
- g) Certidão de Casamento ou da Certidão de Nascimento quando solteiro
- h) Certidão de Nascimento e CPF de filho/dependente menor de 18 anos;
- i) Certidão de Quitação Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista Militar;
- k) Diploma ou Certificado de Conclusão (Cópia AUTENTICADA);
- l) Histórico Escolar;
- m) Registro Profissional no Conselho de Classe; e
- n) Comprovante de conta corrente no Banco Santander (quando houver);
- o) Declaração de acúmulo de cargo ou emprego em outro órgão público federal, estadual ou municipal que comprove a compatibilidade de horário ou Declaração de não acúmulo de cargo ou emprego em outro órgão público federal, acompanhado de cópia da portaria de exoneração/demissão, quando tiver ocorrido. Havendo alteração na situação informada até o início do efetivo exercício, o candidato deverá apresentar Declaração atualizada, nos mesmos moldes, ou Declaração Negativa;
- p) Declaração de Bens e Valores atualizada, datada e assinada pelo candidato, em envelope lacrado identificado com o nome do candidato seguido de rubrica, data da emissão e constando o título “Declaração de Bens”. Havendo alteração dos dados informados até o início do efetivo exercício, o candidato deverá apresentar Declaração atualizada, nos mesmos moldes;
- q) Comprovação de regularidade cadastral junto ao e-social (acessar o site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> ) e imprimir a consulta comprovando que “os dados estão corretos”. Havendo apontamentos, o candidato deverá seguir as orientações que constam da consulta e regularizar as situações indicadas até a data da reunião. Sanadas as situações pendentes de regularização, emitir nova consulta comprovando a correção dos dados;
- r) 01 (uma) foto em formato 3x4, com fundo branco, recente;

A reunião de preenchimento de vagas será seguida da entrega dos documentos acima relacionados e do agendamento dos exames de saúde ocupacional. Os exames de saúde ocupacional são obrigatórios e o não comparecimento nas datas e horários determinados ao candidato acarretarão a eliminação no certame.

Nestes termos, FICAM CONVOCADOS para reunião de preenchimento de vagas:

**Dia 21 de julho de 2022 – 09 h e 30 min**

**Assistente Social**

Inscrição	Nome	Classificação
76642089	LEANDRO SILVA DE SOUSA	20º
75100169	ROSIMAR NASCIMENTO DA SILVA	21º

**Enfermeiro**

Inscrição	Nome	Classificação
77321391	PEDRO HENRIQUE PEREIRA MOTA	2º

**Psicólogo**

Inscrição	Nome	Classificação
77302761	VITOR DIAS DE MORAES	23º
76601897	JULIANI CRISTINE BASILIO	24º

**Nutricionista**

Inscrição	Nome	Classificação
75254000	MARIANA BOSSI NOGUEIRA	3º

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2022

FLORENIDES SANTOS GAINO  
GESTORA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL Nº 73, DE 12 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2019**

A Prefeitura Municipal de Várzea Paulista convoca os candidatos classificados abaixo relacionados, para o cargo de DENTISTA, ENFERMEIRO, FONOUDIÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL para reunião de preenchimento de vagas na SALA DE LICITAÇÃO, localizada no Paço Municipal à Av. Fernão Dias Paes Leme, 284 Centro - Várzea Paulista/SP. O não comparecimento na data e horário estipulado ao candidato para a reunião de preenchimento de vagas, com tolerância de 15 minutos, implicará na desistência do cargo.

Em razão das medidas de controle e combate à Pandemia COVID-19, os candidatos em situação de isolamento social devido a COVID-19, devidamente comprovada, deverão encaminhar a documentação comprobatória para o e-mail [saude.trabalho@varzeapaulista.sp.gov.br](mailto:saude.trabalho@varzeapaulista.sp.gov.br) com cópia para [departamento-pessoal.desenvolvimento@varzeapaulista.sp.gov.br](mailto:departamento-pessoal.desenvolvimento@varzeapaulista.sp.gov.br) com maior brevidade possível, em até 01 (uma) hora de antecedência da reunião de preenchimento de vagas, solicitando a participação na reunião de forma remota, por meio digital. Confirmada a validade do documento apresentado o candidato receberá por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso, as orientações para continuidade dos procedimentos para admissão, incluindo link para a participação na reunião de preenchimento de vagas, de forma remota, por meio digital. A participação remota, por meio digital, deverá respeitar as datas e horários definidos neste edital, sob pena de eliminação do candidato em decorrência da ausência na reunião de preenchimento de vagas.

Ao candidato que não por qualquer razão, exceto a hipótese de isolamento social acima definida, não puder comparecer à reunião de Preenchimento de vagas, não será permitida a participação na forma remota, cabendo ao candidato comparecer pessoalmente à reunião ou, a seu critério, nomear procurador para este fim específico. Para a participação do candidato por meio de representante legalmente constituído por Procuração para este fim específico, caberá ao Procurador nomeado pelo candidato comparecer na data e horário agendados para a reunião portando: documento de identidade original e cópia autenticada; Procuração emitida pelo candidato, com a finalidade específica de nomeá-lo Procurador para representá-lo em todas as decisões decorrentes da reunião de preenchimento de vagas referente ao Concurso Público nº 04/2019 – Edital nº 26/2019, junto a Prefeitura Municipal de Várzea Paulista; e cópia dos documentos solicitados neste edital, aplicáveis a todos os candidatos convocados. O Procurador ficará responsável por representar o candidato em todos os atos que ocorrerem durante a reunião de preenchimento de vagas, decidindo por ele e em nome dele orientado quanto aos demais procedimentos para admissão que sucederão. Uma via original da Procuração deverá ser entregue e juntada à documentação do candidato. A representação por procuração não se aplica a realização dos exames de saúde ocupacional, a serem agendados e se encerra com o término da reunião para preenchimento de vagas.

Os candidatos convocados por meio deste Edital ficam obrigados a ENTREGAR no dia e horário agendados para a reunião de preenchimento de vagas, CÓPIA documentação abaixo relacionada. As cópias devem ser legíveis e impressas em papel sulfite tamanho A4, na cor branca.

- a) CPF;
- b) Cédula de Identidade (RG), em condições que permitam a adequada identificação do candidato;
- c) PIS/PASEP;
- d) Carteira de Trabalho – Cópia (fls.07 e 08);
- e) Comprovante de endereço (conta de energia elétrica, água ou telefone, em nome próprio, do cônjuge ou dos pais);
- f) Atestado de Antecedentes Criminais (Estadual);
- g) Certidão de Casamento ou da Certidão de Nascimento quando solteiro
- h) Certidão de Nascimento e CPF de filho/dependente menor de 18 anos;
- i) Certidão de Quitação Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista Militar;
- k) Diploma ou Certificado de Conclusão (Cópia AUTENTICADA);
- l) Histórico Escolar;
- m) Registro Profissional no Conselho de Classe; e
- n) Comprovante de conta corrente no Banco Santander (quando houver);
- o) Declaração de acúmulo de cargo ou emprego em outro órgão público federal, estadual ou municipal que comprove a compatibilidade de horário ou Declaração de não acúmulo de cargo ou emprego em outro órgão público federal, acompanhado de cópia da portaria de exoneração/demissão, quando tiver ocorrido. Havendo alteração na situação informada até o início do efetivo exercício, o candidato deverá apresentar Declaração atualizada, nos mesmos moldes, ou Declaração Negativa;
- p) Declaração de Bens e Valores atualizada, datada e assinada pelo candidato, em envelope lacrado identificado com o nome do candidato seguido de rubrica, data da emissão e constando o título “Declaração de Bens”. Havendo alteração dos dados informados até o início do efetivo exercício, o candidato deverá apresentar Declaração atualizada, nos mesmos moldes;
- q) Comprovação de regularidade cadastral junto ao e-social (acessar o site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> ) e imprimir a consulta comprovando que “os dados estão corretos”. Havendo apontamentos, o candidato deverá seguir as orientações que constam da consulta e regularizar as situações indicadas até a data da reunião. Sanadas as situações pendentes de regularização, emitir nova consulta comprovando a correção dos dados;
- r) 01 (uma) foto em formato 3x4, com fundo branco, recente;

A reunião de preenchimento de vagas será seguida da entrega dos documentos acima relacionados e do agendamento dos exames de saúde ocupacional. Os exames de saúde ocupacional são obrigatórios e o não comparecimento nas datas e horários determinados ao candidato acarretarão a eliminação no certame.

Nestes termos, FICAM CONVOCADOS para reunião de preenchimento de vagas:

**Dia 19 de julho de 2022 – 10 h e 00 min**

**DENTISTA**

Inscrição	Nome	Classificação
76180514	VICTOR TRASSI FERNANDES SILVA DE SOUZA	1º
76998304	RACHEL MAIA DE ARAUJO	2º

**Dia 19 de julho de 2022 – 10 h e 00 min**

**ENFERMEIRO**

Inscrição	Nome	Classificação
75078732	LUANA CRISTINA HENCKLEIN	3º
75204959	REINALDO FERNANDO LEITE	4º
76338940	REILANE SANTOS LOIOLA	5º

**Dia 19 de julho de 2022 – 10 h e 00 min**

**FONOAUDIOLOGO**

Inscrição	Nome	Classificação
77371437	ROBERTA GOLDKORN CORREA	1º

**Dia 19 de julho de 2022 – 10 h e 00 min**

**TERAPEUTA OCUPACIONAL**

Inscrição	Nome	Classificação
76853144	LUCAS NICACIO FERNANDES SANTOS	1º

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2022

FLORENIDES SANTOS GAINO  
GESTORA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRAÇÃO

**- EDITAL Nº 74, DE 14 DE JULHO DE 2022 -  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

A Prefeitura Municipal de Várzea Paulista convoca os candidatos classificados abaixo relacionados, para o cargo de Agente de Políticas Sociais, na especialidade de Educador Infantil para reunião de preenchimento de vagas, no auditório da UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada na Av. Fernão Dias Paes Leme, 618 Centro - Várzea Paulista/SP. O não comparecimento na data e horário estipulado ao candidato para a reunião de preenchimento de vagas, com tolerância de 15 minutos, implicará na desistência do cargo.

Em razão das medidas de controle e combate à Pandemia COVID-19, os candidatos em situação de isolamento social devido a COVID-19, devidamente comprovada, deverão encaminhar a documentação comprobatória para o e-mail [saude.trabalho@varzeapaulista.sp.gov.br](mailto:saude.trabalho@varzeapaulista.sp.gov.br) com cópia para [departamento-pessoal.desenvolvimento@varzeapaulista.sp.gov.br](mailto:departamento-pessoal.desenvolvimento@varzeapaulista.sp.gov.br) com maior brevidade possível, em até 01 (uma) hora de antecedência da reunião de preenchimento de vagas, solicitando a participação na reunião de forma remota, por meio digital. Confirmada a validade do documento apresentado o candidato receberá por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso, as orientações para continuidade dos procedimentos para admissão, incluindo link para a participação na reunião de preenchimento de vagas, de forma remota, por meio digital. A participação remota, por meio digital, deverá respeitar as datas e horários definidos neste edital, sob pena de eliminação do candidato em decorrência da ausência na reunião de preenchimento de vagas.

Ao candidato que não por qualquer razão, exceto a hipótese de isolamento social acima definida, não puder comparecer à reunião de Preenchimento de vagas, não será permitida a participação na forma remota, cabendo ao candidato comparecer pessoalmente à reunião ou, a seu critério, nomear procurador para este fim específico. Para a participação do candidato por meio de representante legalmente constituído por Procuração para este fim específico, caberá ao Procurador nomeado pelo candidato comparecer na data e horário agendados para a reunião portando: documento de identidade original e cópia autenticada; Procuração emitida pelo candidato, com a finalidade específica de nomeá-lo Procurador para representá-lo em todas as decisões decorrentes da reunião de preenchimento de vagas referente ao Concurso Público nº 01/2019 – Edital nº 23/2019, junto a Prefeitura Municipal de Várzea Paulista; e cópia dos documentos solicitados neste edital, aplicáveis a todos os candidatos convocados. O Procurador ficará responsável por representar o candidato em todos os atos que ocorrerem durante a reunião de preenchimento de vagas, decidindo por ele e em nome dele orientado quanto aos demais procedimentos para admissão que sucederão. Uma via original da Procuração deverá ser entregue e juntada à documentação do candidato. A representação por procuração não se aplica a realização dos exames de saúde ocupacional, a serem agendados e se encerra com o término da reunião para preenchimento de vagas.

Os candidatos convocados por meio deste Edital ficam obrigados a ENTREGAR no dia e horário agendados para a reunião de preenchimento de vagas, CÓPIA documentação abaixo relacionada. As cópias devem ser legíveis e impressas em papel sulfite tamanho A4, na cor branca.

- a) CPF;
- b) Cédula de Identidade (RG), em condições que permitam a adequada identificação do candidato;
- c) PIS/PASEP;
- d) Carteira de Trabalho – Cópia (fls.07 e 08);
- e) Comprovante de endereço (conta de energia elétrica, água ou telefone, em nome próprio, do cônjuge ou dos pais);

- f) Atestado de Antecedentes Criminais;
- g) Certidão de Casamento ou da Certidão de Nascimento quando solteiro
- h) Certidão de Nascimento e CPF de filho/dependente menor de 18 anos;
- i) Certidão de Quitação Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista Militar;
- k) Diploma ou Certificado de Conclusão (Cópia AUTENTICADA);
- l) Histórico Escolar;
- m) Registro Profissional no Conselho de Classe; e
- n) Comprovante de conta corrente no Banco Santander (quando houver);
- o) Declaração de acúmulo de cargo ou emprego em outro órgão público federal, estadual ou municipal que comprove a compatibilidade de horário ou Declaração de não acúmulo de cargo ou emprego em outro órgão público federal, acompanhado de cópia da portaria de exoneração/demissão, quando tiver ocorrido. Havendo alteração na situação informada até o início do efetivo exercício, o candidato deverá apresentar Declaração atualizada, nos mesmos moldes;
- p) Declaração de Bens e Valores atualizada, datada e assinada pelo candidato, em envelope lacrado identificado com o nome do candidato seguido de rubrica, data da emissão e constando o título “Declaração de Bens”. Havendo alteração dos dados informados até o início do efetivo exercício, o candidato deverá apresentar Declaração atualizada, nos mesmos moldes;
- q) Comprovação de regularidade cadastral junto ao e-social (acessar o site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> ) e imprimir a consulta comprovando que “os dados estão corretos”. Havendo apontamentos, o candidato deverá seguir as orientações que constam da consulta e regularizar as situações indicadas até a data da reunião. Sanadas as situações pendentes de regularização, emitir nova consulta comprovando a correção dos dados;
- r) 01 (uma) foto em formato 3x4, com fundo branco, recente;

A reunião de preenchimento de vagas será seguida da entrega dos documentos acima relacionados e do agendamento dos exames de saúde ocupacional. Os exames de saúde ocupacional são obrigatórios e o não comparecimento nas datas e horários determinados ao candidato acarretarão a eliminação no certame.

Nestes termos, FICAM CONVOCADOS para reunião de preenchimento de vagas:

**Dia 22 de julho de 2022 – 10h30 horas**

**Agente de Políticas Sociais - Educador Infantil**

Inscrição	Nome	Classificação
75069636	KARINA CRISTIANE MARQUES DA SILVA	64º
77338537	DANIELE SABRINA PINTO ROCHA	65º
76750892	FRANCIELI LOPES PAVANI	66º
75142775	RAQUEL MARIA DA CONCEICAO BARAUNA	67º
75819120	THAYNARA DE SOUSA FARIA	68º

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2022

FLORENIDES SANTOS GAINO  
GESTORA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRAÇÃO

**- EDITAL Nº 75, DE 14 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2019**

A Prefeitura Municipal de Várzea Paulista convoca os classificados abaixo relacionados, para o emprego de Professor de Educação Básica, na especialidade de Ensino Fundamental e Educação Artística, para reunião de preenchimento de vagas que serão realizadas no dia 22 de julho de 2022, conforme abaixo especificados, na UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada na Av. Fernão Dias Paes Leme, 618 Centro - Várzea Paulista/SP. O não comparecimento na data estipulada implicará na desistência do emprego.

Em razão das medidas de controle e combate à Pandemia COVID-19, os candidatos em situação de isolamento social devido a COVID-19, devidamente comprovada, deverão encaminhar a documentação comprobatória para o e-mail [saude.trabalho@varzeapaulista.sp.gov.br](mailto:saude.trabalho@varzeapaulista.sp.gov.br) com cópia para departamento-pessoal.desenvolvimento@varzeapaulista.sp.gov.br com maior brevidade possível, em até 01 (uma) hora de antecedência da reunião de preenchimento de vagas, solicitando a participação na reunião de forma remota, por meio digital. Confirmada a validade do documento

apresentado o candidato receberá por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso, as orientações para continuidade dos procedimentos para admissão, incluindo link para a participação na reunião de preenchimento de vagas, de forma remota, por meio digital. A participação remota, por meio digital, deverá respeitar as datas e horários definidos neste edital, sob pena de eliminação do candidato em decorrência da ausência na reunião de preenchimento de vagas.

Ao candidato que não por qualquer razão, exceto a hipótese de isolamento social acima definida, não puder comparecer à reunião de Preenchimento de vagas, não será permitida a participação na forma remota, cabendo ao candidato comparecer pessoalmente à reunião ou, a seu critério, nomear procurador para este fim específico. Para a participação do candidato por meio de representante legalmente constituído por Procuração para este fim específico, caberá ao Procurador nomeado pelo candidato comparecer na data e horário agendados para a reunião portando: documento de identidade original e cópia autenticada; Procuração emitida pelo candidato, com a finalidade específica de nomeá-lo Procurador para representá-lo em todas as decisões decorrentes da reunião de preenchimento de vagas referente ao Concurso Público nº 04/2019 – Edital nº 26/2019, junto a Prefeitura Municipal de Várzea Paulista; e cópia dos documentos solicitados neste edital, aplicáveis a todos os candidatos convocados. O Procurador ficará responsável por representar o candidato em todos os atos que ocorrerem durante a reunião de preenchimento de vagas, decidindo por ele e em nome dele orientado quanto aos demais procedimentos para admissão que sucederão. Uma via original da Procuração deverá ser entregue e juntada à documentação do candidato. A representação por procuração não se aplica a realização dos exames de saúde ocupacional, a serem agendados e se encerra com o término da reunião para preenchimento de vagas.

Os candidatos convocados por meio deste Edital ficam obrigados a ENTREGAR no dia e horário agendados para a reunião de preenchimento de vagas, CÓPIA documentação abaixo relacionada. As cópias devem ser legíveis e impressas em papel sulfite tamanho A4, na cor branca.

- a) CPF;
- b) Cédula de Identidade (RG), em condições que permitam a adequada identificação do candidato;
- c) PIS/PASEP;
- d) Carteira de Trabalho – Cópia (fls.07 e 08);
- e) Comprovante de endereço (conta de energia elétrica, água ou telefone, em nome próprio, do cônjuge ou dos pais);
- f) Atestado de Antecedentes Criminais (Estadual);
- g) Certidão de Casamento ou da Certidão de Nascimento quando solteiro
- h) Certidão de Nascimento e CPF de filho/dependente menor de 18 anos;
- i) Certidão de Quitação Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista Militar;
- k) Diploma ou Certificado de Conclusão (Cópia AUTENTICADA);
- l) Histórico Escolar;
- m) Registro Profissional no Conselho de Classe; e
- n) Comprovante de conta corrente no Banco Santander (quando houver);
- o) Declaração de acúmulo de cargo ou emprego em outro órgão público federal, estadual ou municipal que comprove a compatibilidade de horário ou Declaração de não acúmulo de cargo ou emprego em outro órgão público federal, acompanhado de cópia da portaria de exoneração/demissão, quando tiver ocorrido. Havendo alteração na situação informada até o início do efetivo exercício, o candidato deverá apresentar Declaração atualizada, nos mesmos moldes, ou Declaração Negativa;
- p) Declaração de Bens e Valores atualizada, datada e assinada pelo candidato, em envelope lacrado identificado com o nome do candidato seguido de rubrica, data da emissão e constando o título “Declaração de Bens”. Havendo alteração dos dados informados até o início do efetivo exercício, o candidato deverá apresentar Declaração atualizada, nos mesmos moldes;
- q) Comprovação de regularidade cadastral junto ao e-social (acessar o site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> ) e imprimir a consulta comprovando que “os dados estão corretos”. Havendo apontamentos, o candidato deverá seguir as orientações que constam da consulta e regularizar as situações indicadas até a data da reunião. Sanadas as situações pendentes de regularização, emitir nova consulta comprovando a correção dos dados;
- r) 01 (uma) foto em formato 3x4, com fundo branco, recente;

A reunião de preenchimento de vagas será seguida da entrega dos documentos acima relacionados e do agendamento dos exames de saúde ocupacional. Os exames de saúde ocupacional são obrigatórios e o não comparecimento nas datas e horários determinados ao candidato acarretarão a eliminação no certame.

Nestes termos, FICAM CONVOCADOS para reunião de preenchimento de vagas:

**Dia 22 de julho de 2022 – 09h30 horas**

**Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental**

Inscrição	Nome	Classificação
76904776	ROGERIO FERREIRA DE SOUZA	54°
76783235	RITA DE CASSIA SALUSTIANO LOPES	55°

**Dia 22 de julho de 2022 – 09h30 horas**

**Professor de Educação Básica - Educação Artística**

Inscrição	Nome	Classificação
75211467	PALOMA BRUNELLI DE ALMEIDA RIBEIRO	16°

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2022

FLORENIDES SANTOS GAINO  
GESTORA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRAÇÃO

**- EDITAL Nº 76, DE 14 DE JULHO DE 2022 -  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2021**

A Prefeitura Municipal de Várzea Paulista convoca os classificados abaixo relacionados, para o emprego de Professor de Educação Básica, nas especialidades de Professor de Educação Básica / Ensino Fundamental, Professor de Educação Básica / Educação Infantil, Professor de Educação Básica/ Educação Física, Professor de Educação Básica/ Informática, Professor de Educação Básica /Filosofia, Professor de Educação Básica/ Língua Inglesa, Professor de Educação Básica / Língua Espanhola e Professor de Educação de Jovens e Adultos. Para reunião de preenchimento de vagas que serão realizadas no dia 22 de julho de 2022, conforme abaixo especificados, no auditório da UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada na Av. Fernão Dias Paes Leme, 618 Centro - Várzea Paulista/SP. O não comparecimento na data estipulada implicará na desistência do emprego.

Em razão das medidas de controle e combate à Pandemia COVID-19, os candidatos em situação de isolamento social devido a COVID-19, devidamente comprovada, deverão encaminhar a documentação comprobatória para o e-mail [saude.trabalho@varzeapaulista.sp.gov.br](mailto:saude.trabalho@varzeapaulista.sp.gov.br) com cópia para [departamento-pessoal.desenvolvimento@varzeapaulista.sp.gov.br](mailto:departamento-pessoal.desenvolvimento@varzeapaulista.sp.gov.br) com maior brevidade possível, em até 01 (uma) hora de antecedência da reunião de preenchimento de vagas, solicitando a participação na reunião de forma remota, por meio digital. Confirmada a validade do documento apresentado o candidato receberá por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição no processo seletivo, as orientações para continuidade dos procedimentos para admissão, incluindo link para a participação na reunião de preenchimento de vagas, de forma remota, por meio digital. A participação remota, por meio digital, deverá respeitar as datas e horários definidos neste edital, sob pena de eliminação do candidato em decorrência da ausência na reunião de preenchimento de vagas.

Ao candidato que não por qualquer razão, exceto a hipótese de isolamento social acima definida, não puder comparecer à reunião de Preenchimento de vagas, não será permitida a participação na forma remota, cabendo ao candidato comparecer pessoalmente à reunião ou, a seu critério, nomear procurador para este fim específico. Para a participação do candidato por meio de representante legalmente constituído por Procuração para este fim específico, caberá ao Procurador nomeado pelo candidato comparecer na data e horário agendados para a reunião portando: documento de identidade original e cópia autenticada; Procuração emitida pelo candidato, com a finalidade específica de nomeá-lo Procurador para representá-lo em todas as decisões decorrentes da reunião de preenchimento de vagas referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 04/2021 – Edital nº 71/2021, junto a Prefeitura Municipal de Várzea Paulista; e cópia dos documentos solicitados neste edital, aplicáveis a todos os candidatos convocados. O Procurador ficará responsável por representar o candidato em todos os atos que ocorrerem durante a reunião de preenchimento de vagas, decidindo por ele e em nome dele orientado quanto aos demais procedimentos para admissão que sucederão. Uma via original da Procuração deverá ser entregue e juntada à documentação do candidato. A representação por procuração não se aplica a realização dos exames de saúde ocupacional, a serem agendados e se encerra com o término da reunião para preenchimento de vagas.

Os candidatos convocados por meio deste Edital ficam obrigados a ENTREGAR no dia e horário agendados para a reunião de preenchimento de vagas, CÓPIA documentação abaixo relacionada. As cópias devem ser legíveis e impressas em papel sulfite tamanho A4, na cor branca.

- CPF;
- Cédula de Identidade (RG), em condições que permitam a adequada identificação do candidato;
- PIS/PASEP;
- CARTEIRA DE TRABALHO
- Carteira de Trabalho – Cópia (fls.07 e 08);
- Comprovante de endereço (conta de energia elétrica, água ou telefone, em nome próprio, do cônjuge ou dos pais);
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Certidão de Casamento ou da Certidão de Nascimento quando solteiro
- Certidão de Nascimento e CPF de filho/dependente menor de 18 anos;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Reservista Militar;
- Diploma ou Certificado de Conclusão (Cópia AUTENTICADA);
- Histórico Escolar;
- Registro Profissional no Conselho de Classe; e
- Comprovante de conta corrente no Banco Santander (quando houver);
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego em outro órgão público federal, estadual ou municipal que comprove a compatibilidade de horário ou Declaração de não acúmulo de cargo ou emprego em outro órgão público federal, acompanhado de cópia da portaria de exoneração/demissão, quando tiver ocorrido. Havendo alteração na situação informada até o início do efetivo exercício, o candidato deverá apresentar Declaração atualizada, nos mesmos moldes;
- Declaração de Bens e Valores atualizada, datada e assinada pelo candidato, em envelope lacrado identificado com o nome do candidato seguido de rubrica, data da emissão e constando o título “Declaração de Bens”. Havendo alteração dos dados informados até o início do efetivo exercício, o candidato deverá apresentar Declaração atualizada, nos mesmos moldes;
- Comprovação de regularidade cadastral junto ao e-social (acessar o site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> ) e imprimir a consulta comprovando que “os dados estão corretos”. Havendo apontamentos, o candidato deverá seguir as orientações que constam da consulta e regularizar as situações indicadas até a data da reunião. Sanadas as situações pendentes de regularização, emitir nova consulta comprovando a correção dos dados;
- 01 (uma) foto em formato 3x4, com fundo branco, recente;

A reunião de preenchimento de vagas será seguida da entrega dos documentos acima relacionados e do agendamento dos exames de saúde ocupacional. Os exames de saúde ocupacional são obrigatórios e o não comparecimento nas datas e horários determinados ao candidato acarretarão a eliminação no certame.

Nestes termos, FICAM CONVOCADOS para reunião de preenchimento de vagas:

**Dia 22 de julho de 2022 – 10:30 horas**

**Professor de Educação Básica / Ensino Fundamental**

**Classificação Geral**

Inscrição	Nome	Classificação
05018	SOLANGE SANCHES VALLEJO	366°
02413	FANILZA DE ARAÚJO PIRATELLI	356°
02040	LILIANE MELO DE SOUZA	368°
04606	MARISTELA DE ALMEIDA MARQUES	369°
00433	CICERA APARECIDA DA SILVA	370°
03892	BRUNA WEVELLYN DE OLIVEIRA MAXIMIANO	371°
04799	SINERES OLIVEIRA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	372°

**Dia 22 de julho de 2022 – 10:30 horas****Professor de Educação Básica / Educação Infantil****Classificação Geral**

Inscrição	Nome	Classificação
05012	SEVERINA ELIETE DA SILVA JORDÃO	234°
03759	ELAINE DOS SANTOS	235°
01534	SILVIA ROSA RODRIGUES COSTA	236°
02308	ZILDA DE OLIVEIRA REIS	237°
00032	MIRIAN DE JESUS SOUZA	238°
05060	RENATA APARECIDA RIBEIRO MELONI	239°
04539	MARIA APARECIDA VIANA DOS SANTOS	240°
04298	CIBELI RAMOS DOS ANJOS SILVA	241°

**Dia 22 de julho de 2022 – 10:30 horas****Professor de Educação Básica / Educação Física**

Inscrição	Nome	Classificação
04619	THIAGO MANOEL BATISTA DOS SANTOS	40°
03728	FERNANDA DOS SANTOS SILVA	41°

**Dia 22 de julho de 2022 – 10:30 horas****Professor de Educação Básica / Língua Espanhola**

Inscrição	Nome	Classificação
01073	ANA CAROLINA MARTINS DOS SANTOS	5°

**Dia 22 de julho de 2022 – 10:30 horas****Professor de Educação Básica / Filosofia**

Inscrição	Nome	Classificação
01663	GLESCIKELLY HERMINIA FERREIRA	18°

**Dia 22 de julho de 2022 – 10:30 horas****Professor de Educação Básica / Informática**

Inscrição	Nome	Classificação
05153	ALEALDO DE OLIVEIRA ROCHA	32°

**Dia 22 de julho de 2022 – 10:30 horas****Professor de Educação Básica / Língua Inglesa**

Inscrição	Nome	Classificação
01049	MARIANA COSTA LEITE	21°
03870	DANIELA ANTONIO	22°

**Dia 22 de julho de 2022 – 10:30 horas****Professor de Educação de Jovens e Adultos**

Inscrição	Nome	Classificação
03964	FRANCISCA DA VERA CRUZ OLIVEIRA	13°

**Dia 22 de julho de 2022 – 10:30 horas****Professor de Educação Básica / Educação Artística**

Inscrição	Nome	Classificação
01435	VANESSA ALVES DOS SANTOS	76°
04551	SANDRO OLIVEIRA ROSA	77°

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2022

FLORENIDES SANTOS GAINO  
GESTORA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRAÇÃO**- EDITAL Nº 77, DE 14 DE JULHO DE 2022 -  
CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2019**

A Prefeitura Municipal de Várzea Paulista convoca os candidatos classificados abaixo relacionados, para os cargos de Médico nas especialidades de Cardiologia, Cirurgia Vascular, Clínica Geral, Ortopedia, Otorrinolaringologia e Pediatria, para reunião de preenchimento de vagas na SALA DE LICITAÇÃO, localizada no Paço Municipal à Av. Fernão Dias Paes Leme, 284 Centro - Várzea Paulista/SP. O não comparecimento na data e horário estipulado ao candidato para a reunião de preenchimento de vagas, com tolerância de 15 minutos, implicará na desistência do cargo.

Em razão das medidas de controle e combate à Pandemia COVID-19, os candidatos em situação de isolamento social devido a COVID-19, devidamente comprovada, deverão encaminhar a documentação comprobatória para o e-mail saúde.trabalho@varzeapaulista.sp.gov.br com cópia para departamento-pessoal.desenvolvimento@varzeapaulista.sp.gov.br com maior brevidade possível, em até 01 (uma) hora de antecedência da reunião de preenchimento de vagas, solicitando a participação na reunião de forma remota, por meio digital. Confirmada a validade do documento apresentado o candidato receberá por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso, as orientações para continuidade dos procedimentos para admissão, incluindo link para a participação na reunião de preenchimento de vagas, de forma remota, por meio digital. A participação remota, por meio digital, deverá respeitar as datas e horários definidos neste edital, sob pena de eliminação do candidato em decorrência da ausência na reunião de preenchimento de vagas.

Ao candidato que não por qualquer razão, exceto a hipótese de isolamento social acima definida, não puder comparecer à reunião de Preenchimento de vagas, não será permitida a participação na forma remota, cabendo ao candidato comparecer pessoalmente à reunião ou, a seu critério, nomear procurador para este fim específico. Para a participação do candidato por meio de representante legalmente constituído por Procuração para este fim específico, caberá ao Procurador nomeado pelo candidato comparecer na data e horário agendados para a reunião portando: documento de identidade original e cópia autenticada; Procuração emitida pelo candidato, com a finalidade específica de nomeá-lo Procurador para representá-lo em todas as decisões decorrentes da reunião de preenchimento de vagas referente ao Concurso Público nº 04/2019 – Edital nº 26/2019, junto a Prefeitura Municipal de Várzea Paulista; e cópia dos documentos solicitados neste edital, aplicáveis a todos os candidatos convocados. O Procurador ficará responsável por representar o candidato em todos os atos que ocorrerem durante a reunião de preenchimento de vagas, decidindo por ele e em nome dele orientado quanto aos demais procedimentos para admissão que sucederão. Uma via original da Procuração deverá ser entregue e juntada à documentação do candidato. A representação por procuração não se aplica a realização dos exames de saúde ocupacional, a serem agendados e se encerra com o término da reunião para preenchimento de vagas.

Os candidatos convocados por meio deste Edital ficam obrigados a ENTREGAR no dia e horário agendados para a reunião de preenchimento de vagas, CÓPIA documentação abaixo relacionada. As cópias devem ser legíveis e impressas em papel sulfite tamanho A4, na cor branca.

- CPF;
- Cédula de Identidade (RG), em condições que permitam a adequada identificação do candidato;
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho – Cópia (fls.07 e 08);
- Comprovante de endereço (conta de energia elétrica, água ou telefone, em nome próprio, do cônjuge ou dos pais);
- Atestado de Antecedentes Criminais (Estadual);
- Certidão de Casamento ou da Certidão de Nascimento quando solteiro
- Certidão de Nascimento e CPF de filho/dependente menor de 18 anos;

- i) Certidão de Quitação Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista Militar;
- k) Diploma ou Certificado de Conclusão (Cópia AUTENTICADA);
- l) Histórico Escolar;
- m) Registro Profissional no Conselho de Classe; e
- n) Comprovante de conta corrente no Banco Santander (quando houver);

o) Declaração de acúmulo de cargo ou emprego em outro órgão público federal, estadual ou municipal que comprove a compatibilidade de horário ou Declaração de não acúmulo de cargo ou emprego em outro órgão público federal, acompanhado de cópia da portaria de exoneração/demissão, quando tiver ocorrido. Havendo alteração na situação informada até o início do efetivo exercício, o candidato deverá apresentar Declaração atualizada, nos mesmos moldes, ou Declaração Negativa;

p) Declaração de Bens e Valores atualizada, datada e assinada pelo candidato, em envelope lacrado identificado com o nome do candidato seguido de rubrica, data da emissão e constando o título "Declaração de Bens". Havendo alteração dos dados informados até o início do efetivo exercício, o candidato deverá apresentar Declaração atualizada, nos mesmos moldes;

q) Comprovação de regularidade cadastral junto ao e-social (acessar o site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> ) e imprimir a consulta comprovando que "os dados estão corretos". Havendo apontamentos, o candidato deverá seguir as orientações que constam da consulta e regularizar as situações indicadas até a data da reunião. Sanadas as situações pendentes de regularização, emitir nova consulta comprovando a correção dos dados;

- r) 01 (uma) foto em formato 3x4, com fundo branco, recente;

A reunião de preenchimento de vagas será seguida da entrega dos documentos acima relacionados e do agendamento dos exames de saúde ocupacional. Os exames de saúde ocupacional são obrigatórios e o não comparecimento nas datas e horários determinados ao candidato acarretarão a eliminação no certame.

Nestes termos, FICAM CONVOCADOS para reunião de preenchimento de vagas:

**Dia 22 de julho de 2022 – 14 h e 00 min**

**Médico/ Cardiologista**

Inscrição	Nome	Classificação
75255014	SHEILA SAO PEDRO	1º

**Dia 22 de julho de 2022 – 14 h e 00 min**

**Médico/Cirurgião Vascular**

Inscrição	Nome	Classificação
76563359	NAILTON GALDINO DE OLIVEIRA	1º

**Dia 22 de julho de 2022 – 14 h e 00 min**

**Médico/Clinico Geral**

Inscrição	Nome	Classificação
75388200	RODRIGO RIBEIRO MENDONCA	1º
75163683	JORGE HAMILTON KLEIN	2º
77314379	LUCAS MEDEIROS CURZIO	3º
75668998	ITALA AZOUBEL	4º

**Dia 22 de julho de 2022 – 14 h e 00 min**

**Médico/Ortopedista**

Inscrição	Nome	Classificação
75616149	THIAGO FOLGOSI FROES	1º

**Dia 22 de julho de 2022 – 14 h e 00 min**

**Médico/ Otorrinolaringologista**

Inscrição	Nome	Classificação
75469855	PLICIA MACIEL CARVALHO	1º

**Dia 22 de julho de 2022 – 14 h e 00 min**

**Médico/Pediatra**

Inscrição	Nome	Classificação
75450275	RAFAELA DE FRANCA ROCCON	1º
76818470	MARCELA GOMES FREIRES	2º
77106687	CHRISTIANE ANDREIA PITON	3º

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2022

FLORENIDES SANTOS GAINO  
GESTORA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL Nº 78, DE 14 DE JULHO DE 2022**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

A Prefeitura Municipal de Várzea Paulista convoca os candidatos classificados abaixo relacionados, para o cargo de Agente de Políticas Sociais, na especialidade de Agente de Gestão - Técnico em Contabilidade para reunião de preenchimento de vagas, no auditório da na para reunião de preenchimento de vagas na SALA DE LICITAÇÃO, localizada no Paço Municipal à Av. Fernão Dias Paes Leme, 284 - Centro - Várzea Paulista/SP. O não comparecimento na data e horário estipulado ao candidato para a reunião de preenchimento de vagas, com tolerância de 15 minutos, implicará na desistência do cargo.

Em razão das medidas de controle e combate à Pandemia COVID-19, os candidatos em situação de isolamento social devido a COVID-19, devidamente comprovada, deverão encaminhar a documentação comprobatória para o e-mail [saude.trabalho@varzeapaulista.sp.gov.br](mailto:saude.trabalho@varzeapaulista.sp.gov.br) com cópia para [departamento-pessoal.desenvolvimento@varzeapaulista.sp.gov.br](mailto:departamento-pessoal.desenvolvimento@varzeapaulista.sp.gov.br) com maior brevidade possível, em até 01 (uma) hora de antecedência da reunião de preenchimento de vagas, solicitando a participação na reunião de forma remota, por meio digital. Confirmada a validade do documento apresentado o candidato receberá por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso, as orientações para continuidade dos procedimentos para admissão, incluindo link para a participação na reunião de preenchimento de vagas, de forma remota, por meio digital. A participação remota, por meio digital, deverá respeitar as datas e horários definidos neste edital, sob pena de eliminação do candidato em decorrência da ausência na reunião de preenchimento de vagas.

Ao candidato que não por qualquer razão, exceto a hipótese de isolamento social acima definida, não puder comparecer à reunião de Preenchimento de vagas, não será permitida a participação na forma remota, cabendo ao candidato comparecer pessoalmente à reunião ou, a seu critério, nomear procurador para este fim específico. Para a participação do candidato por meio de representante legalmente constituído por Procuração para este fim específico, caberá ao Procurador nomeado pelo candidato comparecer na data e horário agendados para a reunião portando: documento de identidade original e cópia autenticada; Procuração emitida pelo candidato, com a finalidade específica de nomeá-lo Procurador para representá-lo em todas as decisões decorrentes da reunião de preenchimento de vagas referente ao Concurso Público nº 01/2019 – Edital nº 23/2019, junto a Prefeitura Municipal de Várzea Paulista; e cópia dos documentos solicitados neste edital, aplicáveis a todos os candidatos convocados. O Procurador ficará responsável por representar o candidato em todos os atos que ocorrerem durante a reunião de preenchimento de vagas, decidindo por ele e em nome dele orientado quanto aos demais procedimentos para admissão que sucederão. Uma via original da Procuração deverá ser entregue e juntada à documentação do candidato. A representação por procuração não se aplica a realização dos exames de saúde ocupacional, a serem agendados e se encerra com o término da reunião para preenchimento de vagas.

Os candidatos convocados por meio deste Edital ficam obrigados a ENTREGAR no dia e horário agendados para a reunião de preenchimento de vagas, CÓPIA documentação abaixo relacionada. As cópias devem ser legíveis e impressas em papel sulfite tamanho A4, na cor branca.

- a) CPF;
- b) Cédula de Identidade (RG), em condições que permitam a adequada identificação do candidato;
- c) PIS/PASEP;
- d) Carteira de Trabalho – Cópia (fls.07 e 08);

e) Comprovante de endereço (conta de energia elétrica, água ou telefone, em nome próprio, do cônjuge ou dos pais);

f) Atestado de Antecedentes Criminais;

g) Certidão de Casamento ou da Certidão de Nascimento quando solteiro

h) Certidão de Nascimento e CPF de filho/dependente menor de 18 anos;

i) Certidão de Quitação Eleitoral;

j) Certificado de Reservista Militar;

k) Diploma ou Certificado de Conclusão (Cópia AUTENTICADA);

l) Histórico Escolar;

m) Registro Profissional no Conselho de Classe; e

n) Comprovante de conta corrente no Banco Santander (quando houver);

o) Declaração de acúmulo de cargo ou emprego em outro órgão público federal, estadual ou municipal que comprove a compatibilidade de horário ou Declaração de não acúmulo de cargo ou emprego em outro órgão público federal, acompanhado de cópia da portaria de exoneração/demissão, quando tiver ocorrido. Havendo alteração na situação informada até o início do efetivo exercício, o candidato deverá apresentar Declaração atualizada, nos mesmos moldes;

p) Declaração de Bens e Valores atualizada, datada e assinada pelo candidato, em envelope lacrado identificado com o nome do candidato seguido de rubrica, data da emissão e constando o título “Declaração de Bens”. Havendo alteração dos dados informados até o início do efetivo exercício, o candidato deverá apresentar Declaração atualizada, nos mesmos moldes;

q) Comprovação de regularidade cadastral junto ao e-social (acessar o site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> ) e imprimir a consulta comprovando que “os dados estão corretos”. Havendo apontamentos, o candidato deverá seguir as orientações que constam da consulta e regularizar as situações indicadas até a data da reunião. Sanadas as situações pendentes de regularização, emitir nova consulta comprovando a correção dos dados;

r) 01 (uma) foto em formato 3x4, com fundo branco, recente;

A reunião de preenchimento de vagas será seguida da entrega dos documentos acima relacionados e do agendamento dos exames de saúde ocupacional. Os exames de saúde ocupacional são obrigatórios e o não comparecimento nas datas e horários determinados ao candidato acarretarão a eliminação no certame.

Nestes termos, FICAM CONVOCADOS para reunião de preenchimento de vagas:

**Dia 22 de julho de 2022 – 15:30 horas**

**Agente de Gestão na especialidade**

**Técnico em Contabilidade**

Inscrição	Nome	Classificação
77254430	CLELIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	01º

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2022

FLORENIDES SANTOS GAINO  
GESTORA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRAÇÃO

**SAÚDE**

**SAÚDE COLETIVA**

**Comunicados**

**DEFERIMENTO**

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DO ESTABELECIMENTO**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea Paulista através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS nº 1 de 22/07/2020, torna público o que segue:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento

Protocolo: 64/2022

CEVS:355650301-472-000243-1-7

Validade:24/03/2023

RAZÃO SOCIAL: Cassiano Vicente da Silva

CNPJ/CPF:18126668/0004-45

CNAE: 4724-5/00 comercio varejista de hortifrutigranjeiros

ENDEREÇO: Avenida Projetada s/n Centro

MUNICIPIO: VÁRZEA PAULISTA CEP:13220000 SP

RESP. LEGAL:Cassiano Vicente da Silva CPF:14246845876

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento

Protocolo:368/2021

CEVS:355650301-477-000144-1-9

Validade:19/04/2023

RAZÃO SOCIAL:Drogaria da Familia

CNPJ/CPF:44073546/0001-48

CNAE:4771-7/01 comercio varejista de produtos farmaceuticos,sem manipulação de formulas

ENDEREÇO:Avenida:Fernão Dias Paes Leme nº2460 sala 3 Centro

MUNICIPIO: VÁRZEA PAULISTA CEP:13220005 SP

RESP. LEGAL:Araíldes de Souza CPF:95113371572

RESP. TÉCNICO:Michele Cristiane Rase CPF:32714286895 CRF/SP:2597940

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento:

Protocolo:368/2021

CEVS:355650301-477-000144-1-9

Validade:19/04/2023

RAZÃO SOCIAL:Drogaria da Familia Souza Ltda

CNAE:4771-7/01 comercio varejista de produtos farmaceuticos,sem manipulação de formulas

ENDEREÇO:Avenida:Fernão Dias Paes Leme nº2460 sala 03 Centro

MUNICIPIO: VÁRZEA PAULISTA CEP:13220005 SP

RESP. LEGAL:Araíldes de Souza CPF:95113371572

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento:

Protocolo:81/2021

CEVS:355650301-561-000511-1-0

Validade:10/05/2023

RAZÃO SOCIAL:Sergio Cesar Pedro

CNPJ/CPF:11615008/0001-89

CNAE:5612-1/00 serviços ambulantes de alimentação

ENDEREÇO:Avenida Projetada s/n Centro

MUNICIPIO: VÁRZEA PAULISTA CEP:13220000 SP

RESP. LEGAL:Sergio Cesar Pedro CPF:37174850839

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento

Protocolo:365/2021

CEVS:355650301-869-000019-1-0



Validade:12/05/2023  
RAZÃO SOCIAL:Sebastião Fernandes Luis  
CNPJ/CPF:47221895872  
CNAE:8690-9/01 atividades de praticas integrativas e complementares em saude humana  
ENDEREÇO:Rua:Pocone nº381 Jardim Mirante  
MUNICIPIO: VÁRZEA PAULISTA CEP:13224540 SP  
RESP. LEGAL:Sebastião Fernandes Luis CPF:47221895872 N/A:11441  
Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento  
Protocolo: 165/2022  
CEVS:355650301-561-000525-1-5  
Validade:10/05/2023  
RAZÃO SOCIAL:Clarice de F.Siqueira Raizer Restaurante  
CNPJ/CPF:18208542/0001-10  
CNAE: 5611-2/01 restaurantes e similares  
ENDEREÇO:Avenida:Marginal Rio Jundiaí nº720 Salão Terreo Area Industrial  
MUNICIPIO: VÁRZEA PAULISTA CEP:13221800 SP  
RESP. LEGAL:Clarice de Fatima Siqueira Raizer CPF:33454803870  
Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento  
Protocolo: 304/2021  
CEVS:355650301-477-000142-1-4  
Validade:17/05/2023  
RAZÃO SOCIAL:Oticas Matarali Ltda  
CNPJ/CPF:43487368/0001-39  
CNAE:4774-1/00 Comercio varejista de artigos de otica  
ENDEREÇO:Rua:João Tosin nº970 Jardim São Gonçalo  
MUNICIPIO: VÁRZEA PAULISTA CEP:13220340 SP  
RESP. LEGAL:Thais Aparecida dos Santos CPF: 39351400883  
RES.TECNICO:Matheus Vital de Lima CPF:41213242852 N/A:351128  
Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento  
Protocolo:162/022  
CEVS:355650301-562-000062-1-1  
Validade:27/12/2022  
RAZÃO SOCIAL:P.G.R.São Paulo Refeições Eireli  
CNPJ/CPF:17776957/0044-67  
CNAE:5620-1/01 fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  
ENDEREÇO: Rua:Jose Rabelo Portela nº638 Jardim Maria de Fatima  
MUNICIPIO: VÁRZEA PAULISTA CEP:13220540 SP  
RESP. LEGAL:Caroline Graciani CPF:31412240808  
RESP. TECNICO:Michelle Pereira CPF:4157491813 CRN/SP:44634  
Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento  
Protocolo:112/2022  
CEVS:355650301-472-000245-1-1  
Validade:23/06/2023  
RAZÃO SOCIAL: Amig Comercio e Distribuidora  
CNPJ/CPF: 42156823/0001-50  
CNAE: 4721-1/03 comercio varejista de laticinios e frios  
ENDEREÇO:Avenida:Duque de Caxias nº2433 Jardim Promeca  
MUNICIPIO: VÁRZEA PAULISTA CEP:13223025 SP  
RESP. LEGAL:Grazieli Dias Celeste Giannetti CPF:22418298892  
Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento:  
Protocolo: 165/2022  
CEVS:355650301-864-000170-1-9  
Validade:23/06/2023  
RAZÃO SOCIAL: JM Serviços de Imagem Eireli  
CNPJ/CPF:08368260/0004-79  
CNAE:8640-2/05 Serviços de diagnostico por imagem com uso de radiação ionizante-exceto tomografia  
ENDEREÇO:Avenida do Pinheirinho s/n Residencial Satelite  
MUNICIPIO: VÁRZEA PAULISTA CEP:13224240 SP  
RESP. LEGAL:Jucimara Romilda de Almeida CPF:316074922822  
RESP.TECNICO PRICIPAL -Equipamento:Willian Valadão Rezende CPF:61114839604 CRM/SP:71840  
Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento  
Protocolo:154/2022  
CEVS:355650301-960-000113-1-2  
Validade:30/06/2023  
RAZÃO SOCIAL: Gilberto Pereira de Araujo 17356712822  
CNPJ/CPF:12491444/0001-56  
CNAE:9602-5/01 cabeleireiros,manicure,pedicure e barbearia  
ENDEREÇO: Rua:Jundiaí nº365 Jardim Paulista  
MUNICIPIO: VÁRZEA PAULISTA CEP:13222030 SP  
RESP. LEGAL:Gilberto Pereira de Araujo CPF:17356712822  
Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento:  
Protocolo:251/2021  
CEVS:355650301-472-000238-1-7  
Validade: 05/07/2023  
RAZÃO SOCIAL:LM Chocolateria Ltda  
CNPJ/CPF:42603684/0001-66  
CNAE: 4721-1/04 comercio varejista de doces,balas,bombons e semelhantes  
ENDEREÇO:Avenida:Duque de Caxias nº2433 Loja 21 Container 2395 Jardim Promeca  
MUNICIPIO: VÁRZEA PAULISTA CEP:13223025 SP  
RESP. LEGAL: Camila Leardini CPF: 32645773800  
Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento:  
Protocolo: 61/2022  
CEVS:355650301-463-000052-1-5  
Validade:05/07/2023  
RAZÃO SOCIAL:Yakult S/A Industria e Comercio  
CNPJ/CPF:60723061/0399-00

CNAE:4631-1/00 comercio atacadista de leite e laticínios

ENDEREÇO: Rua:Jose Lisboa nº60 Loteamento Parque Industrial Empresarial São Luiz

MUNICIPIO: VÁRZEA PAULISTA CEP:13224780 SP

RESP. LEGAL: Atsushi Nemoto CPF:23069657818

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2022

MÁRCIA REGINA GRIMALDI  
COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO  
TRABALHADOR

FUSSBE

### ABERTURA DE CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO FUSSBE

Informamos que os proventos dos beneficiários do Fundo de Seguridade Social dos servidores Públicos do Município de Várzea Paulista serão pagos em breve por meio do Banco Santander.

Para que o beneficiário, aposentado ou pensionista, continue a receber os proventos que lhe são devidos é imprescindível realizar a abertura de Conta Salário junto ao Banco Santander até o dia 10/08/2022, impreterivelmente.

Todos os beneficiários, inclusive aqueles que possuem conta ativa junto ao Banco Santander, deverão comparecer para realizar a regularização da conta para recebimento do benefício.

Para realizar a abertura da Conta Salário, o interessado deverá entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Várzea Paulista – Diretoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, preferencialmente pelos Telefones: 11 4596-9611, 4596-9673 ou por meio do e-mail [cscadastro@varzeapaulista.sp.gov.br](mailto:cscadastro@varzeapaulista.sp.gov.br) para agendar o horário de atendimento.

A prova de vida e a abertura de Conta Salário somente serão realizadas na Agência do Banco Santander de Várzea Paulista, no Posto de Atendimento Bancário do Paço Municipal, situado a Avenida Fernão dias Paes Leme nº 284 – Centro – Várzea Paulista – SP, mediante comparecimento do beneficiário ao local.

Para agendamento via telefone ou e-mail, o interessado deve informar o Nome Completo do beneficiário, número do CPF e Telefone para contato.

No momento do atendimento junto ao Banco Santander o beneficiário deverá apresentar via original do Documento de identidade com foto; CPF – Cadastro de Pessoa Física; Comprovante de endereço de residência atual (onde prefere receber correspondência) com prazo inferior a 60 dias da data de vencimento: Ex.: conta de luz, de água, de gás, de telefone fixo, IPTU, contrato de locação (cópia autenticada com firma reconhecida); Se casado (a), apresentar nome completo do cônjuge, número do CPF, data de nascimento e data do casamento.

Ressaltamos que a abertura de Conta Salário é imprescindível para a continuidade do recebimento do benefício de aposentadoria ou pensão.

Os beneficiários que não realizarem a abertura de Conta Salário até o dia 10/08/2022, terão o pagamento do benefício suspenso até a devida regularização.

Nestes termos, o (a) Sr. (a) fica notificado a realizar a abertura de Conta Salário junto ao banco Santander, até o dia 10/08/2022, sob pena de suspensão do pagamento do benefício. Caso o (a) senhor (a) tenha realizado a abertura ou regularização da conta junto ao Banco Santander no corrente ano para recebimento do benefício e tenha recebido a presente correspondência, informar enviando e-mail para [fussbe@varzeapaulista.sp.gov.br](mailto:fussbe@varzeapaulista.sp.gov.br)

Recomendamos ainda, que os beneficiários que não realizaram a atualização cadastral junto ao RH da Prefeitura Municipal, faça-o nesta oportunidade, apresentando junto a área de Gestão de Pessoal:

- Documento oficial de identidade com foto, em boas condições e cuja foto que permita a identificação do beneficiário - obrigatório
- CPF – Cadastro de Pessoa Física - obrigatório
- Carteira de Identidade (RG) para informação do Número, Órgão Emissor, Estado do Órgão Emissor, Data de Expedição – obrigatório

d) Título de Eleitor para informação do Número, Zona, Seção e Data de Expedição - obrigatório

e) Comprovante de endereço residencial em que conste o endereço completo, incluindo CEP, emitido em até 90 dias – obrigatório

g) Documento Oficial que comprove o Estado Civil: Certidão de nascimento, quando solteiro; Certidão de Casamento, quando casado; Declaração de união estável, entre outros; - obrigatório

h) Certidão de Nascimento dos dependentes, se houver.

i) CPF do Cônjuge e dos Dependentes, se houver. É obrigatória a informação do CPF para os filhos e/ou cônjuge. Caso seja necessário tirar o CPF para filhos menores de idade sem título de eleitor é necessário comparecer a uma agência dos Correios, da Caixa ou do Banco do Brasil. Jovens de 16 ou 17 anos podem tirar CPF pela internet, no site da Receita Federal, caso já tenham título de eleitor.

Estamos dispostos a contribuir para que todos realizem os procedimentos necessários, dentro do prazo estabelecido e mantenham o recebimento de seus proventos.

Em caso de dúvidas entre em contato: 11 4596-9611 (RH) ou 11 4595-2237 (FUSSBE).

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2022

ALESSANDRO CARLOS BOTREL  
DIRETOR-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUSSBE

## PODER LEGISLATIVO

### PLENÁRIO

### FINANÇAS

#### Outros

### PREGÃO PRESENCIAL 08/2022 REPUBLICAÇÃO

Objeto: Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva predial nas dependências da Câmara Municipal de Várzea Paulista, abrangendo instalações hidro-sanitárias, pluviais, lógicas, elétricas e civis, dedetizações, conforme especificações e condições constantes no Anexo II deste Edital. O encerramento dar-se-á em 05 de agosto de 2022 às 09:00 hs. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico [www.camaravarzea.sp.gov.br](http://www.camaravarzea.sp.gov.br), ou pelo e-mail [contato@camaravarzea.sp.gov.br](mailto:contato@camaravarzea.sp.gov.br), mediante requerimento.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022

MAURO APARECIDO DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação, tipo CARTÕES ALIMENTAÇÃO “RÍGIDOS” (eletrônicos, magnéticos ou outros provenientes de tecnologia “on line” ou equivalente), munidos de senha de acesso para uso pessoal e intransferível, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais, destinados a até 31 (trinta e um) funcionários da Câmara Municipal de Várzea Paulista, de conforme especificações e condições constantes no Anexo II deste Edital. O encerramento dar-se-á em 04 de agosto de 2022 às 10:00 hs. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico [www.camaravarzea.sp.gov.br](http://www.camaravarzea.sp.gov.br).

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022

MAURO APARECIDO DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

### **TERMO DE ANULAÇÃO**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2022 - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 02/2022**

Objeto: Prestação de serviços de filmagem e transmissão, on-line pelo Facebook, das sessões extraordinárias, solenes e audiências públicas da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

Fornecedor: CARRETEL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PRODUÇÃO E PROJETOS EIRELI – ME

Valor Total do Processo de Dispensa : R\$ 7.664,01 (sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e um centavo).

Considerando o Parecer elaborado pela Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, no dia 22 de junho de 2022, DETERMINO a anulação do Processo Administrativo nº 22/2022 (Dispensa por Justificativa nº 02/2022), visto que, não retrata qualquer contratação direta à luz do Artigo nº 24, da Lei nº 8.666/1993.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2022

MAURO APARECIDO DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Senhor Presidente, MAURO APARECIDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista da Ata de Sessão Pública exarada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, resolve:

HOMOLOGAR a Declaração de Licitação Deserta do Pregão Presencial nº 08/2022 - Processo nº 50/2022.

Objeto: Serviços de manutenção predial nas dependências da Câmara Municipal de Várzea Paulista, abrangendo instalações hidro-sanitárias, pluviais, lógicas, elétricas e civis, dedetizações, conforme especificações e condições constantes no Anexo II do Edital.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2022

MAURO APARECIDO DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA